

EDITAL 029/2024

PROCESSO Nº 054/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, Juiz de Fora - MG, por meio de sua equipe de Pregão, realizará licitação, **para registro de preço**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133 de 2021**, da Resolução CISDESTE nº 08/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Data e horário da sessão: 02/12/2024 às 09:10 horas.

Data e horário final para envio de Proposta: 02/12/2024 às 09:00 horas.

MODO DE DISPUTA: Aberto

Critério de Julgamento: MENOR VALOR - POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES para atender as necessidades do CISDESTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. DO REGISTRO DE PREÇOS

1.2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

2. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO

2.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se, previamente, perante o sistema eletrônico provido pelo BLL Compras, por meio do sítio <https://bll.org.br/>, onde poderão

obter maiores informações, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos do Portal.

2.1.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico, onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

2.1.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.1.3. Caso seja indicado o Sistema de Compras do Governo Federal no item 2.1, os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

2.2. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no sistema eletrônico relacionado nos itens anteriores e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.2.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.3. Para os itens em que o valor total estimado não ultrapasse R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. A obtenção do benefício fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.5. Não poderão disputar esta licitação:

- 2.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seus anexos;
- 2.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ele relacionados;
- 2.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre fornecimento de bens a ela necessários;
- 2.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 2.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 2.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 2.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 2.5.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio[1];

[1] NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão em tela.

- 2.5.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.5.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.6. O impedimento de que trata o item 2.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.5.2 e 2.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.9. O disposto nos itens 2.5.2 e 2.5.3 não impede a licitação ou a contratação que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.11. A vedação de que trata o item 2.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os

documentos de habilitação e a proposta com o preço, observado o disposto nos itens 7.1.1 e 7.12.1 deste Edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.13. O valor final mínimo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico de realização do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas no sistema ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor, conforme definido neste edital e na plataforma de realização do pregão;

4.1.2. Marca, se for o caso;

4.1.3. Fabricante, se for o caso;

4.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.6. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.7. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado conforme critério de julgamento definido no preâmbulo desse edital.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 1% (um por cento).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecúvel.

5.11. O PROCEDIMENTO SEGUIRA DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ADOTADO NESTE EDITAL.

5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.12.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.12.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO E FECHADO"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.13.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.13.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.13.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Caso seja adotado para o envio de lances no prego eletrônico o **modo de disputa "FECHADO E ABERTO"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.14.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.14.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.14.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.14.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.14.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.14.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.15. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

5.21.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.21.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.21.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.21.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.22. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.22.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.22.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.22.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.22.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.22.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.22.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens produzidos por:

5.22.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.22.2.2. empresas brasileiras;

5.22.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.22.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.23. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.23.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.23.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.23.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.23.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.23.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.24. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.5 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.4 e 3.6 deste edital.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. contiver vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, deverão ser exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto

no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia nos termos do inciso IV do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.4. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, **e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).**

7.6. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.8. Os documentos exigidos para habilitação detalhados no Termo de Referência serão enviados **por meio da plataforma de Pregão Eletrônico escolhido pela administração**, em formato digital, no prazo de MÍNIMO DE DUAS HORAS, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.8.1. Caso seja adotado o Sistema de Compras do Governo Federal, a habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos; e os que não estejam contemplados no Sicaf deverão ser enviados conforme item 7.8.

7.8.1.1. Neste caso, é de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados, sob pena de ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11. A exigência dos documentos de habilitação que constem do Termo de Referência somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. - Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação/pregoeiro/agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.13.1 - Nos termos dos Acórdãos 1211/2021 e 2443/2021 do Plenário do TCU, a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) não alcança documento destinado a atestar condição de habilitação preexistente à abertura da sessão pública, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro/agente de contratação.

7.13.2 - Na falta de documento relativo à fase de habilitação em pregão que consista em mera declaração do licitante sobre fato preexistente ou em simples compromisso por ele firmado, deve o pregoeiro conceder-lhe prazo razoável para o saneamento da falha, em respeito aos princípios do formalismo moderado e da razoabilidade, bem como ao art. 2º, caput, da Lei 9.784/1999. Acórdão 988/2022-Plenário.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 7.8.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.3. A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital.

8.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.5. A Ata de Registro de Preço, com a indicação dos fornecedores e os preços registrados, deverá ser disponibilizada no PNCP, observada a regra prevista no art. 176 da Lei 14.133/2021.

8.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para o fornecimento pretendido, desde que devidamente justificada.

8.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

9. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

9.1. Após a homologação da licitação, se for o caso, poderá ser elaborado ata específica de cadastro de reserva dos:

9.1.1. licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

9.1.2. licitantes que mantiverem sua proposta original;

9.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

9.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

9.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

9.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

9.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

9.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

9.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

9.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. CONTRATAÇÃO

10.1. Caso se conclua pela contratação, o Termo de Contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra, de acordo com o Art. 95 da Lei Federal 14133/2021.

10.1.1. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

10.2. O adjudicatário terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o contrato ou retirar o documento equivalente ao contrato, quando for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital de licitação.

10.2.1. O prazo previsto para assinar o contrato ou retirada do documento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

10.3. Quando o instrumento contratual for substituído, o aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

10.3.1. referida Nota de empenho está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, observado item 9.1.1;

10.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

10.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

10.4. Para assinatura do contrato ou retirada do documento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital de licitação, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, situado na Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas, neste município.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa o licitante, o adjudicatário ou o contratado que, como dolo ou culpa cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

a. Dar causa à inexecução parcial do contrato;

b. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c. Dar causa à inexecução total do contrato;

d. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

e. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

e.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

e.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

e.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

e.4. deixar de apresentar amostra;

e.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

f. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

f.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

g. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

j. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

j.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances;

k. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame;

L. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes, adjudicatários ou contratados as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência no caso da falta prevista no subitem "a" do item 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa:

1. moratória de 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, bem como pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "h" a "L" do subitem 12.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 10% a 20 % do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea "d" a "g" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 5% do valor do Contrato.

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos das alíneas "b" a "g" do subitem 12.1 deste edital de licitação, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos das alíneas "h" a "L", do subitem 12.1, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave conforme §5º do art. 156 da Lei 14.133/2021.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. A natureza e a gravidade da infração cometida;

12.3.2. As peculiaridades do caso concreto;

12.3.3. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

12.3.4. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

12.3.5. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.5. A aplicação das sanções previstas neste edital de licitação, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul.

12.6 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.7. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.8. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

12.9. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

12.10. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

12.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante, ao adjudicatário ou ao contratado, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.12. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.13. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.14. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.15. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.16. As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: Tel.: (32) 3250-0350 ou pelo e-mail: licitacao@cisdeste.saude.mg.gov.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, **a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente**, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Plataforma indicada no item 2.1 deste edital e no site do Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul através do endereço <https://www.cisdeste.com.br/site/>, também poderão ser lidos e/ou obtidos na sala da CPL da CISDESTE, localizada na Rua Coronel Vidal, nº 800, São Dimas, neste município nos dias úteis, no horário das 08:00:00 às 17:30:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. Anexo I - Termo de Referência;

- 14.11.1.1. - Anexo I do TR - Planilha de Preço Estimado;
- 14.11.2. Anexo II - Modelo de Proposta;
- 14.11.3. Anexo III - Minuta de Ata de Registro de Preço;
- 14.11.4. Estudo Técnico Preliminar - Apêndice do TR.

Juiz de Fora, 14/11/2024

Daudiceia Renata Moreira

Coordenadora de Compras e Licitações

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES para atender as necessidades do CISDESTE, conforme condições e especificações contidas neste termo de referência.

2 - DA PADRONIZAÇÃO

2.1 - A contratação se dará em observância ao princípio da padronização, em consonância com o disposto no inciso IV do art. 19 da Lei 14.133/2021.

3 - DA NATUREZA DO OBJETO

3.1 - O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.

3.2 - Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

4 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	AGULHA PARA ACESSO INTRA-ÓSSEO 15MM COMPRIMENTO. – Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 15mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. - Agulha para acesso intra-ósseo 15mm comprimento. Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15	Und.	40

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>gauge, comprimento de 15mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. COD: 3292.</p>		
2	<p>AGULHA PARA ACESSO INTRA-ÓSSEO 25MM COMPRIMENTO. – Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 25mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. - Agulha para acesso intra-ósseo 25mm comprimento. Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 25mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. COD: 3293.</p>	Und.	80

Item	Descrição	Unid.	Quant.
3	<p>AGULHAS HIPODÉRMICAS 25X07. – Agulhas hipodérmicas estéril, atóxica e apirogênica descartáveis, siliconizada, calibre 25x7. Corpo de paredes finas em aço inox, tipo 304 (NBR 5601) bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Canhão Transparentes que Permita a Fácil Checagem de Refluxo e a Rápida Identificação do Calibre da agulha Código de Cores Transparentes Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método. Caixa com 100 unid. COD: 222.</p>	Cx.	30
4	<p>AGULHAS HIPODÉRMICAS 40X12. – Agulhas hipodérmicas estéril, atóxica e apirogênica descartáveis, siliconizada, calibre 40x12. Corpo de paredes finas em aço inox, tipo 304 (NBR 5601) bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Canhão Transparentes que Permita a Fácil Checagem de Refluxo e a Rápida Identificação do Calibre da agulha Código de Cores Transparentes Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método. Caixa com 100 unid. COD: 223.</p>	Cx.	170
5	<p>ÁLCOOL GEL 70% EM GEL, EM GALÃO DE 5 LITROS (APROX. 4,3KG). – Álcool gel 70% em gel, em galão de 5 litros (aprox. 4,3kg), indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde sendo um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos</p>	Und.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	ambientes. Apresentado na embalagem lote, validade e registro exigidos pela ANVISA. COD: 4394.		
6	ÁLCOOL SWAB: COMPRESSA DE TNT. – Álcool swab: compressa de tnt (tecido não tecido) embebida em álcool 70%, para utilização em antisepsia da pele em procedimentos médico hospitalares. almofada confeccionada em pelo menos duas camadas. Invólucro fornece vedação hermética ao ar, impedindo vazamento do produto. medida aproximada do sachê: 6x3cm produto estéril. Caixa com 100 Und. COD: 6047.	Cx. C/ 100	450
7	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTÁVEL. – Aparelho com duas lâminas. Possui cabo antideslizante, com ou sem fita lubrificante. COD: 6048.	Und.	250
8	ASPIRADORES VENTURI PARA USO EM REDE DE GASES (OXIGÊNIO). – Aspiradores venturi para uso em rede de gases (oxigênio). - Possui tampa em polipropileno e nylon com conexões conforme especificações das normas ABNT. Pressão de entrada (o ²): 6kgf cm ² , escala do manômetro: 0 a 76 cm hg (externa) e 0 a 30 pol hg (interna). Tampa compatível com frasco de vidro protec, utilizado atualmente SAMU. COD: 5402.	Und.	60
9	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 10CM. – Atadura elástica branca, medindo 10cm - de largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23%algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. COD: 6891.	Und.	9.000
10	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 15CM. – Atadura elástica branca, medindo 15cm - de largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23%algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada. Apresentar externamente dados de identificação, fabricação, validade, registro ANVISA/MS. COD: 6892.	Und.	9.000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
11	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 20CM. – Atadura elástica branca, medindo 20cm - de largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23% algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave. apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no ms. COD: 6893.	Und.	5.000
12	AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2 COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 1,40M X 1,50M LARGURA. – Avental impermeável, de material hidro-repelente, tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; gramatura/composição: gramatura mínima de 50 g/m2; impermeável; laminado; comprimento: mínimo de 1,40m x 1,50m largura. comprimento do braço de 80 a 85 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao Covid19, conforme portarias do MINISTÉRIO DA SAÚDE. Apresentar laudo de especificação do produto. COD: 6928.	Und.	1.500
13	AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2 COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 1,50M X 1,60M LARGURA. – Avental impermeável, de material hidro-repelente-tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; gramatura/composição: gramatura mínima de 50 g/m2; impermeável; laminado; comprimento: mínimo de 1,50m x 1,60m largura. comprimento do braço de 90 a 95 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao Covid19, conforme portarias do MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS: esse avental deve vir identificado com a letra "G" em algum ponto visível do avental, para fácil identificação. Apresentar laudo de especificação do produto. COD: 6029.	Und.	1.500
14	BICO DE SAÍDA PARA FLUXÔMETRO OXIGÊNIO. – Bico de saída para fluxômetro oxigênio: conector universal de oxigênio, que liga o fluxômetro diretamente no extensor de oxigênio, cateter óculos ou extensores de máscaras de oxigênio. haste da peça deve ser de metal, resistente. COD: 6100.	Und.	30

Item	Descrição	Unid.	Quant.
15	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. – Bobina papel grau cirúrgico yellon pack 075 mm x 100 mt kims. COD: 5515.	Und.	20
16	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. – Bobina papel grau cirúrgico yellon pack 200mmx100mt kims. COD: 5000.	RI.	80
17	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. – Bobina papel grau cirúrgico yellon pack 400mmx100mt kims. COD: 4999.	RI.	50
18	BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR AZUL. – Bolsa de atendimento, na cor azul, padrão Samu/Cisdeste - Bolsa de atendimento, na cor azul, padrão Samu/Cisdeste - Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor azul. Deve possuir as dimensões de 47 cm de largura, 32 cm de altura e 30 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal contendo 1 bolso interno com 4 divisões e elástico modular na parede externa do mesmo, 1 bolso com tela com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 10 cm de profundidade; bolso traseiro contendo 1 bolso com tela, com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 13 cm de profundidade e suporte para tesoura, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado. Na parte interna deve haver 6 divisórias fixadas por velcro sendo: 3 divisórias com medidas 11 cm largura por 14 cm comprimento, 1 divisão com 36 cm comprimento por 16 cm largura, 1 divisão 26 cm comprimento por 16 cm largura e 1 divisão 6 cm largura por 10 cm comprimento. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 5 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte interna da tampa deve haver um bolso com tela com fechamento em zíper ocupando toda a largura desta. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mala; e uma alça removível e regulável de 4 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes, sendo que no fundo haverá E.V.A. para reforço e pé de plástico para apoio. COD: 4166.	Und.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
19	<p>BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR VERMELHA. – Bolsa de atendimento, na cor vermelha, padrão SAMU/CISDESTE - bolsa de atendimento, na cor vermelha, padrão SAMU/CISDESTE - Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor vermelha. Deve possuir as dimensões de 47 cm de largura, 30 cm de altura e 30 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal e um traseiro com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 13 cm de profundidade, forrado com E.V.A.; sendo que haverá um bolso interno com 4 divisões essas nas dimensões 11,75 x 10 cm, contendo também 1 bolso de tela interno, bolsos laterais com 30 cm de altura, 30 cm de largura e 12 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 03 cm de largura formando 4 compartimentos menores e 2 compartimentos lateral maior. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 5 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte interna da tampa deve haver um bolso com tela com fechamento em zíper ocupando toda a largura desta. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mala; e uma alça removível e regulável de 4 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes, sendo que no fundo haverá E.V.A. para reforço e pé de plástico para apoio. COD: 4167.</p>	Und.	20
20	<p>BOLSA PARA MEDICAMENTOS AMARELA. – Bolsa para medicamentos amarela em tecido em nylon 70 - bolsa para medicamentos amarela em tecido em nylon 70, padrão Samu/Cisdeste - mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor amarela, padrão Samu/Cisdeste. deve possuir as dimensões de 40 cm de altura, 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. abertura por zíper número 10 com 02 cursores que ocupa as laterais e a parte</p>	Und.	40

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>superior. na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do Samu (padrão), internamente na parte frontal deve haver dois bolsos em lona 600, com fechamento por zíper número 10 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 c de altura e 6 cm de profundidade. na parte posterior haverá 3 fileiras de bolso em plástico transparente gramatura 30, nas medidas 12 cm altura por 11 cm largura, cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca 6 cm lacrada com velcro de 5 cm, na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 600 e espuma pak, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 3 fileiras de 3 bolsos em plástico de gramatura 30 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca de 6 cm, lacrada por velcro de 5 cm de largura. os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações. 2 alças de mão 5 cm fixadas por cadarços 4 cm, na parte posterior 2 alças 5 cm largura por 75 cm comprimento, fixadas por reguladores 5 cm largura. todas as costuras devem ser resistentes, reforço e pé de plástico para apoio. no ato da confecção deve haver a consulta com o gestor do contrato para detalhamento das repartições. COD: 6207.</p>		
21	<p>BOLSA PRESSURIZADORA. – Bolsa pressurizadora transparente 500ml, com pera e manômetro. Bolsa Pressurizadora transparente com velcro para infusão de líquidos (sangue e soro) sob pressão constante, confeccionado em material sintético impermeável, resistente, durável, possui orifício ou alça de fixação ao suporte e ao frasco de soro. Tubo de borracha e válvula de pressão resistente. Pressurizador para Infusão de Líquidos constitui-se em um dispositivo que mantém uma pressão constante, aplicada sobre uma bolsa de soro, sangue ou outro tipo de líquido, para a infusão programada deste líquido no paciente. COD: 3039.</p>	Und.	5
22	<p>BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. – Braçadeira para esfigmomanômetro adulto. COD: 6881.</p>	Und.	50

Item	Descrição	Unid.	Quant.
23	CABO DE BISTURI Nº 04, AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL. – Cabo de bisturi nº 04, Aço Inox; - Autoclavável. COD: 3389.	Und.	12
24	CAMPO FENESTRADO 80X80CM. – Campo fenestrado 80x80cm, confeccionado em tnt, gramatura de 30 a 50 g/m². descarretáveis. registro do MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6054.	Und.	30
25	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.0 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 4.0 com balão conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6166.	Und.	12
26	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.5 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 4.5, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar. à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Grupo: material hospitalar. COD: 6167.	Und.	12
27	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.0 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 5.0 com balão cânula para traqueostomia 5.0, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6168.	Und.	12
28	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.5 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 5.5 com balão cânula para traqueostomia 5.5, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector	Und.	12

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6169.		
29	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 6.5 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 6.5 com balão cânula para traqueostomia 6.5, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6170.	Und.	12
30	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.0 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 7.0, modelo "Crystal Clear", conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 3049.	Und.	12
31	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.5 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 6.5, conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6894.	Und.	12
32	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.0 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 8.0 com balão cânula para traqueostomia 8.0, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à	Und.	12

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6171.		
33	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.5 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 8.5, modelo "Crystal Clear", conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 3050.	Und.	12
34	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 9.0 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 9.0 com balão cânula para traqueostomia 9,0, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6172.	Und.	12
35	CAPACETE NEONATAL EM ACRÍLICO. – Capacete neonatal em acrílico - indicação de pacientes: 1000 gramas - dimensões: 150x100 mm (dxa). COD: 1138.	Und.	10
36	CAPACETE NEONATAL EM ACRÍLICO. – Capacete neonatal em acrílico - indicação de pacientes: de 1000 a 3600 gramas - dimensões: 195 x 125mm (dxa). COD: 1139.	Und.	10
37	CAPACETE NEONATAL EM ACRÍLICO. – Capacete neonatal em acrílico - indicação de pacientes: maior que 3600 gramas - dimensões: 250 x 180mm (dxa). COD: 1140.	Und.	10
38	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL - CVC DUPLO LÚMEN 14GA X 20CM. – Cateter acesso venoso central - cvc duplo lúmen 14ga x 20cm - cada kit é formado por: 01 cateter mono lúmen 14ga x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.032" (0.81x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10fr x 15cm, 01 seringa fenestrada	Und.	130

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 01 conector livre de agulha e tampa. Produto esterilizado por óxido de etileno, uso único não contém látex. Apresentar registro na ANVISA. COD: 5522.		
39	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL CVC DUPLO LÚMEN, 4 FR. – Cateter acesso venoso central - cvcduplo lúmen, 4 fr. para acesso venoso central infantil, em crianças de 10 a 20 quilos (entre 2 e 5 anos). Possuir registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6261.	Und.	20
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 14, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso nº 14, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6872.	Und.	300
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso nº 16, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6873.	Und.	800
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 18, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso nº 18, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não	Und.	4.000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6874.		
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 20, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso nº 20, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6875.	Und.	10.000
44	CATETER INTRAVENOSO Nº 22, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso Nº 22, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6876.	Und.	10.000
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 24, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso Nº 24, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6877.	Und.	4.000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
46	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO. – Cateter tipo óculos adulto. Material confeccionado em pvc, com introdutores nasais. extensão aproximada de 1,40 (entre 1,20 e 1,50m). COD: 6061.	Und.	2.700
47	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL. – Cateter tipo óculos infantil. material confeccionado em pvc, com introdutores nasais: calibre 8fr. COD: 6062.	Und.	400
48	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 2,5 FR. – Cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. COD: 6934.	Und.	12
49	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 3,5 FR. – Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 3,5 fr – cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. COD: 6935.	Und.	12
50	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 4,0 FR. – Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 4,0 fr – cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade,	Und.	12

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. COD: 6936.		
51	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 5,0 FR. – Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 5,0 fr – cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. COD: 6937.	Und.	12
52	CINTO DE SEGURANÇA MACA. – Cinto de segurança maca. COD: 3719.	Pç.	50
53	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE NEONATAL - AUTOCLAVÁVEL. – Circuito de traqueia paciente, de silicone, para ventilador mecânico - tamanho neonatal autoclavável. COD: 6182.	Und.	36
54	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE ADULTO - AUTOCLAVÁVEL. – Circuito de traqueia paciente, de silicone, para ventilador mecânico - tamanho adulto. autoclavável. COD: 5529.	Und.	60
55	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE INFANTIL - AUTOCLAVÁVEL. – Circuito de traqueia paciente, de silicone, para ventilador mecânico - tamanho infantil. autoclavável. COD:5530.	Und.	36

Item	Descrição	Unid.	Quant.
56	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL. – Clamp para cordão umbilical estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, c/fecho de segurança inviolável, de aproximadamente 6,0 cm, sendo cada embalagem acompanhada de um cortador, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. COD: 292.	Und.	700
57	COLAR CERVICAL TAMANHO G. – Colar cervical tamanho g. Medida aproximada de altura: 12 cm. Formado por und. única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de Suporte Básico (USB) e avançado de vida (USA) do SAMU 192. COD: 6063.	Und.	100
58	COLAR CERVICAL TAMANHO M. – Colar cervical tamanho M - Medida aproximada de altura cervical: 10 cm. Formado por und. única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de suporte básico (usb) e avançado de vida (usa) do SAMU 192. COD: 6064.	Und.	100
59	COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL. – Colar cervical tamanho neonatal. medida aproximada de altura cervical: 4 cm.	Und.	100

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de Suporte Básico (USB) e Avançado de Vida (USA) do SAMU 192. COD: 6065.</p>		
60	<p>COLAR CERVICAL TAMANHO P. – Colar cervical tamanho P. Medida aproximada de altura cervical: 8cm. Colar cervical tamanho p - formado por Und. única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de Suporte Básico (USB) e Avançado de Vida (USA) do SAMU 192. COD: 6066.</p>	Und.	200
61	<p>COLAR CERVICAL TAMANHO PP. – Colar cervical tamanho PP: medida aproximada de altura cervical: 6 cm. formado por unidade. única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna</p>	Und.	300

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de Suporte Básico (USB) e Avançado de Vida (USA) do SAMU 192. COD: 6067.		
62	COLCHÃO PARA MACA DE AMBULÂNCIA, MODELO SAMU. – Colchão para maca de ambulância, modelo SAMU, medidas de 54x180x5 (largura x comprimento x altura). COD: 5794.	Und.	30
63	COLETOR DE URINA. – Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, número de lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE - Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, número de lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 3317.	Und.	50
64	COLETOR PERFURO CORTANTES 7 LITROS. – Coletor perfuro cortantes 7 litros. segue normas da NBR 13853. Confeccionado em papel resistente. medidas aproximadas 210 a 215 x 160 a 170 x 7 a 8 (frente x profundidade x altura), medidas em cm. COD: 6053.	Und.	300
65	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO – Coletor Plástico Rígido Perfuro Cortante, com capacidade de 1 Litro. COD: 5048.	Und.	3.000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
66	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTERILIZADA: MEDIDA 25 CM X 28 CM. – Compressa cirúrgica esterilizada: medida: 25x28cm, constituída de 4 camadas pré lavadas de gaze sobreposta, contendo 13 fios por cm ² aproximadamente em cada camada na cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overloque, formato retangular, provida de alça, cantos arredondados, embalada em pacotes de cinco und. COD: 5532.	Und.	8.000
67	COMPRESSA CIRÚRGICA: MEDIDA 45 CM X 50 CM. – Compressa cirúrgica medida 45 x 50 cm constituída de 4 camadas de gaze sobreposta, contendo 15 fios por cm ² aproximadamente em cada camada na cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overloque formato retangular, provida de alça com cantos arredondados, peso 41/40 g, embalada em pacotes de cinquenta Und. COD: 6183.	Pct.	1.500
68	COMPRESSA DE GAZES ESTÉRIL: MEDIDA: 7,5X7,5 SEM RAIOS X PACOTE C/ 05 UND. – Compressa de gazes estéril: medida: 7,5x7,5 sem raios X pacote c/ 05 und. características: gaze de alta capacidade de absorção e baixo desprendimento de partículas, macia, indicada para limpeza e antissepsia da pele, cobertura de feridas e ferimentos, absorção de fluídos e secreções e demais situações que requeiram o uso de gaze de alto poder de absorção, composta por 70% de fibras de viscose e 30% de fibras de poliéster purificado, isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas, embaladas em papel grau cirúrgico e filme esterilizada em óxido de etileno - Pacote com 5 und. COD: 6184.	Pct.	20.000
69	CONEXÃO 2 VIAS (EXTENSOR)/DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO. – Conexão 2 vias (extensor)/dispositivo intermediário - 2 vias dispositivo utilizado para duplicar o acesso venoso (conecta 2 vias de infusão). composto de 2 extremidades proximais com conectores luer-lok fêmea, 2 extensões em PVC dotadas de clamp e conexão luer-distal para dispositivo de acesso venoso. COD: 257.	Und.	1.300
70	CONJUNTO DE CINTOS (TIRANTES) AMARELO, AZUL E VERMELHO. – Tamanho infantil, confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura com fecho	Und.	150

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	de regulagem em velcro e regulador plástico preto, para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada. COD: 5968.		
71	CONJUNTO PARA CRICOTIROTOMIA ADULTO. – Conjunto para cricotirotomia, componentes cânula cerca de 5 mm x 9 cm c/ balão, componentes 1 dilatador curvo, introdutor de agulha, componentes 2 agulha 18g, seringa e fio guia, esterilidade estéril, uso único. COD: 6883.	Und.	24
72	CONJUNTO PARA CRICOTIROTOMIA INFANTIL. – Conjunto para cricotirotomia, componentes cânula 3mm x 6cm, componentes 1 dilatador curvo, introdutor de agulha, componentes 2 agulha 19g, seringa, esterilidade estéril. COD: 6884.	Und.	20
73	CURATIVO SELO DE TÓRAX VALVULADO. – Curativo selo de tórax valvulado utilizado para perfuração de tórax (curativo valvulado). Material de látex/hidrogel. Medida aproximada de 20x16cm. Embalagem unitária. Marcas similares ou superior aos modelos hyfin vent chest seal twin pack ou chest seal vented. COD: 5533.	Und.	400
74	DESINFETANTE COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO - GALÃO 5LITROS. – Desinfetante com peróxido de hidrogênio e quaternário de amônio de 5ª geração - galão 5 litros. COD: 5067.	Gl.	600
75	DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO. – Detergente multi enzimático com seis enzimas (protease, peptidase, lipase, carboidrase, amilase e celulase), - validado para utilização de 1 ml de produto para cada litro de água, produto formulado tanto para limpeza manual quanto automatizada. Comprovado sua eficácia por Laboratório Reblas/INMETRO. Possuir ph neutro e ser não corrosivo. Possuir Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE de acordo com a RDC 55/12. Embalagem: galão de 5L. Apresentar os seguintes Laudos Reblas/INMETRO de irritabilidade acumulativa cutânea em humanos: não irritante dérmico e ocular na sua forma concentrada e diluída, ph neutro da solução pura e diluída, biodegradabilidade. Imediata, estabilidade das enzimas e	Gl.	60

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	atividade enzimática proteolítica e amilolítica. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Saneantes. Com Certificado da ANVISA de livre comercialização. COD: 1723.		
76	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA ADULTO. – Dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável. Agulha (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual. Utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso. Tamanho adulto: Calibre 15 G, peso 81g, diâmetro 1,70mm Comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 a 2,5 cm, com indicações na embalagem para aplicação em tibia, úmero, maléolo e rádio, uso único, estéril (Raios Gama), descartável. COD: 6889.	Und.	40
77	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA PEDIÁTRICO. – Dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável. Agulha (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual. Utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso. COD: 6890.	Und.	20
78	DRENO DE TÓRAX Nº 16. – Dreno de tórax nº 16. COD: 3394.	Und.	12
79	DRENO DE TÓRAX Nº 24. – Dreno de tórax nº 24. COD: 3395.	Und.	12
80	DRENO DE TÓRAX Nº 30. – Dreno de tórax nº 30. COD: 3396.	Und.	12

Item	Descrição	Unid.	Quant.
81	DRENO DE TÓRAX Nº 34. – Dreno de tórax nº 34. COD: 3397.	Und.	12
82	DRENO DE TÓRAX Nº 38. – Dreno de tórax nº 38. COD: 3398.	Und.	12
83	DRENO TÓRAX RADIOPACO Nº 28. – Dreno tórax radiopaco nº 28. COD: 6185.	Und.	12
84	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO. – Eletrodo descartável adulta aplicação: monitorização cardíaca adulto com dorso de não tecido ou de espuma impermeável a líquidos, com adesivo hipoalérgico. protegido por capa plástica, com gel sólido eletrolítico, pino em aço inox e contra pino de prata, descartável, embalagem em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, dados de identificação, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Pacote com 50 und. COD: 6186.	Pct.	300
85	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG. – Eletrodo descartável neonatal para monitorização de ECG para monitorização de ECG, com pino de aço inoxidável, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho infantil. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 5535.	Pct.	10
86	EQL P- EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO-LINEAR COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR LIFEMED. – Equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda um injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocatrizante, seguido de filtro de solução, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, compatível para bombas de infusão linear da marca Lifemed. Priming: aprox. 18mL. Modelo: EQL. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico	Und.	200

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: caixa com 150 und. Prazo de Validade: 5 anos. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, - EQL P- equipo p/ bomba de infusão-linear compatível com bomba de infusão linear Lifemed equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda um injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante, seguido de filtro de solução, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, compatível para bombas de infusão linear da marca Lifemed. Priming: aprox. 18mL. Modelo: EQL. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: caixa com 150 Und. Prazo de Validade: 5 anos. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE, de acordo com as normas da ABNT ou ISO. COD: 3326.</p>		
87	<p>EQUIPO MACRO COM INJETOR LATERAL. – Equipo macro com injetor lateral para administração de soluções parenterais, com ponta perfurante, com tampa protetora na entrada e saída, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1 ml 20 gotas, compatível com sistema fechado, tubo extensor de PVC com 1,35m, injetor lateral tipo t ou tipo y, com membrana auto cicatrizante, sem látex, pinça tipo rolete, intermediário luer universal, com tampa protetora, embalagem individual blister, uso único, esterilizado por oxido de etileno. COD: 5536.</p>	Und.	15.000
88	<p>EQUIPO P/ INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL – MICROGOTAS. – Equipo p/ infusão de solução parenteral - microgotas. para solução venosa com infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de</p>	Und.	1.000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em PVC com 1,40 cm pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 5537.</p>		
89	<p>ESFIGNOMANOMETRO ADULTO. – Esfignomanometro adulto - composto de: mecanismo aneroide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmhg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em nylon, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; sistema de troca rápida da braçadeira; manômetro fabricado em abs, maior precisão ; compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper. Aprovado pelo INMETRO. COD: 6161.</p>	Und.	30
90	<p>ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL. – Esfignomanometro infantil composto de: mecanismo aneroide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmhg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; sistema de troca rápida da braçadeira; manômetro fabricado em abs, maior precisão; compartimento para armazenagem da braçadeira e</p>	Und.	30

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	acessórios; acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper; aprovado pelo INMETRO. COD: 6163.		
91	ESFIGNOMANOMETRO NEONATAL. – Esfignomanometro neonatal abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 07 a 13 cm), com bolsa para transporte, manguito em pvc, pera de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneroide com escala de 0 a 300 mmhg. livre de mercúrio. verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e registro na ANVISA. COD: 6162.	Und.	30
92	ESFIGNOMANOMETRO OBESO. – Esfignomanometro obeso abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 35 a 45 cm), com bolsa para transporte, manguito em pvc, pera de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneroide com escala de 0 a 300 mmhg. livre de mercúrio. verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e registro na ANVISA. COD: 5538.	Und.	30
93	ESPARADRAPO COMUM 10 CM X 4,5 CM. – Esparadrapo comum 10 cm x 4,5 cm. em tecido 100% algodão cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após ser retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie, em rolo simétrico sem protetor medindo 10cm x 4,5m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, nº 01 de 23/01/96. Similar ao padrão cremer ou superior. COD: 5539.	Und.	1.200
94	EXTENSOR P/BOMBA DE SERINGA FOTOSSENSÍVEL. – Extensor p/ bomba de seringa fotosensível marca Lifmed: extensor equipo soro, aplicação p/ perfusão bomba de seringa, material isento de pvc, comprimento mín. 120 cm, tipo pinça corta fluxo, tipo conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável. Descartável, esterilizado em óxido de etileno, embalados individualmente em envelopes dupla face em papel grau cirúrgico, com filme de polietileno com poliéster, que	Und.	3.000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	garantem a esterilização e integridade do produto. Extensor compatível com bomba de seringa Lifemed Inject. Apresentar registro na ANVISA. COD: 5540.		
95	FILTRO DE RESPIRADOR MECÂNICO - OXYMAG - MAGNAMED. – Filtro de respirador mecânico - Oxymag - Magnamed. COD: 6879.	Und.	36
96	FILTRO PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE, MODELO IT-158 MARCA FANEM. – Filtro para incubadora de transporte, Modelo IT-158 MARCA FANEM. COD: 6276.	Cx C/10 Un	100
97	FILTRO PARA VENTILADOR MECÂNICO. – Filtro HMEF, trocador de calor e umidade, com filtro, capaz de conectar aos tubos orotraqueais para ventilação mecânica, filtro para ventilador mecânico. Filtro HMEF, trocador de calor e umidade, com filtro, capaz de conectar aos tubos orotraqueais para ventilação mecânica, conexão reta; estéril; meio filtrante celulose e polipropileno hidrofóbico eletrostático, atóxico, apirogênico. Estrutura de polipropileno. Eficiência de filtração bacteriana e viral de 99,999%. Conexões 22M-15F- /22F-15M. Acesso a monitorização e capnógrafo. Conexão Luer Lock fêmea com tampa. Estar registrado na ANVISA. Conforme portarias do MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6957.	Und.	700
98	FITA ADESIVA FLEXÍVEL, MICROPORE 50 CM X 10 M. – Fita adesiva flexível, micropore 50 cm x 10 m: 50 cm x 10 m. Fita hipoalergênica para curativos indicada principalmente para pele sensíveis e frágeis. porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Micropore branco: modelo carretel. Medida: 50 cm x 10 m. COD: 6187.	Und.	500
99	FITA PARA HGT - TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600MG/GL. – Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa OU arterial para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, reação baseada em glicose desidrogenase. Não sofra interferência com as variações de o2 da amostra (oxigênio terapia) analgésico nem com ácido úrico. Apresentar registro no MS/ANVISA. Esteja	Und.	1.600

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	de acordo com a ISO 15.197-2013. Caixa com 50 unidades. Caberá ao ganhador do PREGÃO doar os aparelhos para o CISDESTE, no total de 100 aparelhos. COD: 6958.		
100	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO. – Fixador de tubo orotraqueal adulto: fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo oro traqueal (números de 6,0 a 9,5) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação segura. Não deixa resíduos após a retirada. não provoca lesões na pele. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente. Registro na ANVISA. COD: 5541.	Und.	500
101	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL NEONATAL – Fixador de tubo orotraqueal neonatal: fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo oro traqueal (números de 2,0 a 4,0) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação segura. Não deixa resíduos após a retirada. Não provoca lesões na pele. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente. Registro na ANVISA. COD: 5542.	Und.	50
102	FIXADOR LATERAL DE CABEÇA E PESCOÇO BACHAL. – Confeccionado em duas partes: blocos e base. Material dos blocos: copolimetro de etil vinil acetado (E.V.A. lux 35), mais pebd, com cargas minerais, sintéticas, brancas, neutras, expansivas e reticuladoras. Absorção de água - 2,3% (din 5328); temperatura de uso +70°C/-50°C (max. e min.); resistência a ácidos solventes e cloreto; resistência às detergentes; produto atóxico, inclusive no emborrachamento a frio; excelente flutuação; características gerais - bloco e base. Confeccionado no material acima especificado, de células fechadas e recobertas com tintas de emborrachamento a frio. De fácil limpeza com água e sabão neutro. Translúcida e refletiva (a tinta). Composto de 90% (noventa por cento) dos descritivos já mencionados de base de apoios dos velcros em tecidos sintéticos	Und.	200

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	- atóxico mesmo depois de emborrachado. Constituem de 03 peças - T. COD: 1571.		
103	FLUXÔMETROS PARA OXIGÊNIO. – Fluxômetros para oxigênio com corpo e niple de saída em latão cromado, bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável e borboleta em nylon com rosca interna em metal. Escalas de 0 à 15 lpm ou 0 à 30 lpm. Pressão de trabalho: Está regulado dentro da faixa de +/- 0,5kgf/cm ² . Escala definida com pressão de trabalho de 3,5kgf/cm ² Fluxômetro 0-15 l pm fêmea p / oxigênio. COD: 6036.	Und.	100
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G. HIPOALERGÊNICA. – Indicação de uso de acima de 70Kg e cintura 110 a 150cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda-desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço e Responsável Técnico. validade: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do MINISTÉRIO DA SAÚDE; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. COD: 6895.	Und.	200
105	FRALDA PEDIÁTRICA PARA RECÉM NASCIDO. – Fralda descartável tamanho pequeno, hipoaler-gênica. Indicação de uso	Und.	100

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>de acima de 20 a 40Kg e cintura 40 a 110cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda-desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do MINISTÉRIO DA SAÚDE; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. COD: 6896.</p>		
106	<p>FRASCO DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML. – Frasco de drenagem mediastinal 2000ml frasco em material PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml, com tampa de rosca com três vias. Uma via paciente. Uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada podendo ser aberta de acordo com procedimento, extensão de PVC fácil ordenha cristal com 1,20m e pinça corta- fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão. tubo interno bizelado (selo d'água). Contém alça de sustentação de PVC. COD: 6190.</p>	Und.	36

Item	Descrição	Unid.	Quant.
107	FRASCO SPRAY DE 750 ML A 1 LITRO – Frasco spray de 750 ml a 1 litro, com borrifador. Material plástico resistente. COD: 6073.	Und.	70
108	GUIA DE "BOUGIE" PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL / ESTÉRIL - TAMANHO: ADULTO. – Guia de "bougie" para auxílio na intubação traqueal descartável / estéril. Tamanho: adulto para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, comprimento: 70 cm-espessura: 15fr, que faça destaca visualmente do "bougie" durante as manobras. Superfície antiaderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. Ponta do cateter deve ser resistente a ponto de não impedir o procedimento médico. COD: 6192.	Und.	200
109	GUIA DE "BOUGIE" PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL / ESTÉRIL. TAMANHO: INFANTIL. – Guia de "bougie" para auxílio na intubação traqueal - para auxílio na intubação traqueal - descartável / estéril. Tamanho: infantil para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, comprimento: abaixo de 60 cm-espessura: 06 fr, cor contrastante (amarelo brilhante): destaca visualmente o "bougie" durante as manobras. superfície antiaderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. apresentação: estéril, embalado em envelope individual	Und.	120

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	com face transparente e pronto para uso imediato. Ponta do cateter deve ser resistente a ponto de não impedir o procedimento médico. Apresentar registro na ANVISA. COD: 6193.		
110	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23. – Lâmina de bisturi número 23, confeccionada em aço inoxidável, para corte de pele, tecidos, utilizada em procedimentos cirúrgicos. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unid. Descartáveis. COD: 6076.	Cx.	1
111	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1. – Lâmina para laringoscópio, curva nº 1, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3342.	Cx.	5
112	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2. – Lâmina para laringoscópio, curva nº 2, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3343.	Und.	5
113	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3. – Lâmina para laringoscópio, curva nº 3, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec,sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3344.	Und.	5
114	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4. – Lâmina para laringoscópio, curva nº 4, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3345.	Und.	12
115	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 5. – Lâmina para laringoscópio, curva nº 5, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3346.	Und.	12

Item	Descrição	Unid.	Quant.
116	LÂMPADAS DE LED (LUZ BRANCA FRIA) PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 00 A 5. – Lâmpadas de led (luz branca fria), para lâminas de laringoscópio curva marcas Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5. COD: 5545.	Und.	100
117	LANCETA DESCARTÁVEL. – Lanceta descartável para utilização em testes de glicose, com agulha de 23g lanceta descartável, esterilizada, para a punção digital e coleta do sangue capilar, com agulha, estéril, siliconizado e com bisel trifacetado, com dispositivo automático de segurança de acordo com a norma reguladora NR32 do Ministério do Trabalho. Embalagem trazendo externamente dados de identificação, data de fabricação, registro no MS, tipo de esterilização, validade e procedência. Diâmetro da agulha 23g. Caixa com 100 und. COD: 6079.	Cx.	700
118	LANTERNA DE CABEÇA PROFISSIONAL. – Lanterna de cabeça profissional, com lâmpada em led, a prova de água e com pilhas recarregáveis. possui sistema de adaptação a diferentes tamanhos de cabeça, própria para atuação em locais de atendimento em difícil acesso. Possui mais de 1.000.000 Lumens de potência. COD: 6080.	Und.	62
119	LANTERNA PUPILAR. – Lanterna Pupilar - lanterna em led, usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip para prender a borda do bolso, sendo seu funcionamento com pilha 3v, fornecida com o equipamento e com foco de luz fixo concêntrico de 1cm de diâmetro; potência de 6 a 9 W. Produto deve apresentar qualidade superior ser comprovadamente resistente choques e quedas. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3356.	Und.	30
120	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA. – Lençol descartável de papel, na cor branca, 100% fibras naturais - rolo de 70 cm de largura x 50 m de comprimento. Gramatura de 20g/m ² . COD: 6081.	Und.	5.000
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5. DESCARTÁVEL Nº 6,5. –	Par	100

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Luva cirúrgica estéril 6.5. - Luva cirúrgica estéril 6.5. descartável nº 6,5, tamanho e dimensões conforme padrão nacional NBR 13391, látex 100% natural c/ alta sensibilidade - tátil, c/ bainha, hipoalergênica, formato anatômico, textura uniforme, resistente, lubrificada c/ pó bioabsorvível atóxico. Cod: 6930.		
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 (PAR). – Luva cirúrgica estéril 7,0 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6198.	Und.	150
123	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 (PAR). – Luva cirúrgica estéril 7,5 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6199	Und.	200
124	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 (PAR). – Luva cirúrgica estéril 8,0 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar	Und.	100

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6200.		
125	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 (PAR). – Luva cirúrgica estéril 8,5 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6201.	Und.	80
126	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO G DESCARTÁVEL. – Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho G descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx100un) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. COD: 6197.	Cx.	60
127	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO M DESCARTÁVEL. – Luva	Cx.	30

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	antialérgicas proc. nitrilo tamanho m descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx100un) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. COD: 6196.		
128	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO P DESCARTÁVEL. – Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho P descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx100un). Características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. COD: 6195.	Cx.	30
129	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO G (CX COM 100). – Luva descartável tamanho G (cx com 100), para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho G, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. COD: 5554.	Und.	5.000
130	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO M (CX COM 100). – Luva descartável tamanho M (cx com 100), para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho M, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. COD: 5555.	Und.	5.000
131	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO P (CX COM 100). – Luva descartável tamanho P (cx com 100), para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho P, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra,	Und.	4.500

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. COD: 5556.		
132	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 04 CM X 15 M – Malha tubular ortopédica de algodão 04 cm x 15 m. COD: 5557.	Rl.	10
133	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. – Manguito de Borracha 2 vias p/ aparelho de pressão adulto. COD: 1758.	Und.	50
134	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL. – Manguito de borracha 2 vias p/ Aparelho de pressão neonatal. COD: 1760.	Und.	20
135	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO. – Manguito de borracha 2 vias p/ aparelho de pressão pediátrico. COD: 6262.	Und.	30
136	MANTA ALUMINIZADA ADULTA. – Manta aluminizada adulta, tamanho 2,10 m x 1,40 m, peso aproximado 0,094kg, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente evitando assim o "choque térmico". Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA manta cobertor térmica aluminizada, confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente, evitando assim o choque térmico. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA. Tamanho Adulto. COD: 5558.	Und.	2.200
137	MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL DESCARTÁVEL. – Máscara cirúrgica facial descartável máscara descartável com 3 camadas, de acordo com normas da ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, confeccionada em TNT tecido não tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m ² , tamanho único, c/ acabamento em toda a extremidade = por soldagem eletrônica pontilhada dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço	Cx.	2.000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. no centro da máscara existem três pregas que se ajustam a aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 50 und. COD: 6202.		
138	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 DESCARTÁVEL. Máscara laríngea nº 1,5 máscara laríngea material SILICONE, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (Marca - Ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA. - COD: 3285.	Und.	15
139	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 DESCARTÁVEL. Máscara laríngea nº 1. Máscara laríngea, material SILICONE, descartável, equipamento utilizada como alternativa em substituição a intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (Marca - Ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA. COD: 3284.	Und.	30
140	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 DESCARTÁVEL. Máscara laríngea nº 2. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. Apresentar registro na ANVISA. COD: 5561.	Und.	40
141	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 DESCARTÁVEL. Máscara laríngea nº 3. Máscara Laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (Marca - Aambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA." COD: 5562.	Und.	30
142	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 DESCARTÁVEL. Máscara laríngea nº 4. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em	Und.	60

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (Marca - Ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA." COD: 5563.		
143	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 DESCARTÁVEL. – Máscara laríngea nº 5. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. Apresentar registro na ANVISA. COD: 5564.	Und.	80
144	PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR CARDIOMAX. – Pá marcapasso adulto cardioversor: para cardioversor CARDIOMAX já em uso no Samu/Cisdeste. Apresentar registro na ANVISA. COD: 6878.	Und.	10
145	PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR LIFMED LIFESHOCK. – Pá marcapasso adulto cardioversor: para cardioversor LIFMED LIFESHOCK já em uso no Samu/Cisdeste. Apresentar registro na ANVISA. COD: 6085.	Und.	10
146	PÁ MARCAPASSO ADULTO/INFANTIL - CARDIOVERSOR PHILIPS. – Pá marcapasso adulto/infantil cardioversor: para cardioversor PHILIPS modelo HEARTSTART MRX, já em uso no Samu/Cisdeste. apresentar registro na ANVISA. COD: 6082.	Und.	15
147	PÁS ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED. – Pás adulto para desfibrilador externo automático da INSTRAMED. COD: 5567.	Und.	500
148	PÁS INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED. – Pás infantil para desfibrilador externo automático da INSTRAMED. COD: 5568.	Und.	100
149	PASTA ELETROLÍTICA DE 100 ML - PASTA ELETROLÍTICA DE 100 ML. – Frasco de gel para ECG, ECT, EMG, EEG, GEL PARA ECG (exames de eletrocardiograma e uso com desfibriladores e bisturis elétricos). Aprovação na ANVISA. COD: 5571	Und.	60

Item	Descrição	Unid.	Quant.
150	<p>PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO. – Pulseira De Identificação Mãe/Filho, em plástico macio e resistente na cor branca, antialérgico, que permita o uso de caneta esferográfica, lacre inviolável em plástico macio e resistente, com 11 pontos de regulagem. COD: 293.</p>	Und.	150
151	<p>REANIMADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. – Reanimador manual adulto com reservatório em silicone autoclavável a 134°. balão auto inflável com capacidade de 1750ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 2450ml (variação permitida de +/- 150ml). Apresentando válvula unidirecional, com diafragma tipo bico de pato, válvula de segurança (pop-off), permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. Possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. Máscara facial de cor transparente ou que permita e visualização de secreção. conector universal para tubo endotraqueal e máscara laríngea. Mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. o reanimador deverá conter máscara facial adulto com coxim inflável, autoclavável e reutilizável. as peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da central de material esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. COD: 6931.</p>	Und.	400
152	<p>REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. – Reanimador manual infantil com reservatório em silicone autoclavável a 134°. Balão auto inflável com capacidade de 650ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 950ml (variação permitida de +/- 150ml). permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. máscara facial de cor transparente ou que permita e visualização de secreção. conector universal</p>	Und.	200

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	para tubo endotraqueal. e máscara laríngea. mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. o reanimador deverá conter máscara facial infantil com coxim inflável, autoclavável e reutilizável. As peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da Central de Material Esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Cod: 6933.		
153	REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. – Reanimador manual neonatal com reservatório em silicone autoclavável a 134°. balão auto inflável com capacidade de 350ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 900ml (variação permitida de +/- 150ml). Permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. máscara facial de cor transparente ou que permita e visualização de secreção. Conector universal para tubo endotraqueal e máscara laríngea mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. O reanimador deverá conter máscara facial neonatal em silicone, autoclavável e reutilizável. As peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da Central de Material Esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Cod: 6932.	Und.	200
154	ROLO DE FITA PARA ECG. – Rolo de papel térmico para eletrocardiograma , medindo 50mmx 30m, compatível com cardioversor PHILIPS. Apresentar amostra. Produto para área hospitalar/saúde, com registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod: 4634.	Und.	50
155	ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 57MM X 15M COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR LIFEMED. – Rolo	Und.	30

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	de papel termossensível para ECG 57mm x 15m compatível com cardioversor LIFEMED. COD: 6277.		
156	SERINGA DE 10 ML. SEM AGULHA. – Seringa de 10 ml. sem agulha. Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 INMETRO. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3370.	Und.	7.000
157	SERINGA DE 20 ML. SEM AGULHA. – Seringa 20ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 INMETRO. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3367.	Und.	12.000
158	SERINGA DE 5 ML. SEM AGULHA. – Seringa de 5 ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 INMETRO. Apresentar registro na ANVISA. COD:3368.	Und.	4.000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
159	SERINGA DE 60 ML. SEM AGULHA. – Seringa de 60 ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros elegíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 INMETRO. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3369.	Und.	3.000
160	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML. SEM AGULHA. – Seringa descartável de 1 ml. - Seringa descartável de 1 ml. Hipodérmica seringa descartável hipodérmica capacidade 1 ml, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, embalada individualmente. Bico luer lock (de rosca), esterilizada em óxido de etileno. COD: 5578.	Und.	300
161	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 04. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 04, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 04; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6209.	Und.	200
162	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 06. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 06, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 06; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição	Und.	200

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6210.		
163	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 08. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 08, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 08; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6211.	Und.	400
164	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 10. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 10, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 10; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6212.	Und.	400
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 12. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 12, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 12; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 5580.	Und.	400

Item	Descrição	Unid.	Quant.
166	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 14. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 14, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 14; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6213.	Und.	400
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 16. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 16 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 16; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6214.	Und.	400
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 18. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 18, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 18; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6215.	Und.	400
169	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 08. – Sonda foley 2 vias número 08, capacidade do balão: 5ml; Matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra	Und.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6217.		
170	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 10. – Sonda folley 2 vias número 10, capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6218.	Und.	20
171	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 12. – Sonda folley 2 vias número 12, capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6219.	Und.	20
172	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 14. – Sonda folley 2 vias número 14, capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6220.	Und.	20
173	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 16. – Sonda folley 2 vias número 16 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra	Und.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6221.		
174	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 18. – Sonda folley 2 vias número 18 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6222.	Und.	20
175	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 20. – Sonda folley 2 vias número 20, capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6223.	Und.	20
176	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 22. – Sonda folley 2 vias número 22, capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6224.	Und.	20
177	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 6. – Sonda folley 2 vias número 6, capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra	Und.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6216.		
178	SONDA NASOGASTRICA Nº 04. – Sonda nasogastrica nº 04, sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6225.	Und.	20
179	SONDA NASOGASTRICA Nº 06. – Sonda nasogastrica nº 06, sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6226.	Und.	20
180	SONDA NASOGASTRICA Nº 08. – Sonda nasogastrica nº 08, sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6227.	Und.	20
181	SONDA NASOGASTRICA Nº 10. – Sonda nasogástrica nº10, sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala,	Und.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6228.		
182	SONDA NASOGASTRICA Nº 12. – Sonda nasogastrica nº 12 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6229.	Und.	30
183	SONDA NASOGASTRICA Nº 14. – Sonda nasogastrica nº 14 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6230.	Und.	50
184	SONDA NASOGASTRICA Nº 16. – Sonda nasogastrica nº 16 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6231.	Und.	50
185	SONDA NASOGASTRICA Nº 18. – Sonda nasogastrica nº 18 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6232.	Und.	50

Item	Descrição	Unid.	Quant.
186	SONDA NASOGASTRICA Nº 20. – Sonda nasogastrica nº 20 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6233.	Und.	50
187	SONDA NASOGASTRICA Nº 22. – Sonda nasogastrica nº 22 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6234.	Und.	50
188	SONDA URETRAL 04. – Sonda uretral 04, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6235.	Und.	20
189	SONDA URETRAL 06. – Sonda uretral 06, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6236.	Und.	20
190	SONDA URETRAL 08. – Sonda uretral 08, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6237.	Und.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
191	SONDA URETRAL 10. – Sonda uretral 10, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6238.	Und.	50
192	SONDA URETRAL 12. – Sonda Uretral 12, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6239.	Und.	50
193	SONDA URETRAL 14. – Sonda uretral 14, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6240.	Und.	50
194	SONDA URETRAL 16. – Sonda uretral 16, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6241.	Und.	50
195	SONDA URETRAL 18. – Sonda uretral 18, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6242.	Und.	50
196	TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO GG AMARELA. – Tala moldável aramada E.V.A. tamanho GG amarela. Medida aproximada 102x10,5cm. Tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental,	Und.	100

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6092.		
197	TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO G VERDE. – Tala moldável aramada E.V.A. tamanho G verde. Medida aproximada 86x9,5cm. Tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6091.	Und.	100
198	TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO M LARANJA. – Tala moldável aramada E.V.A. tamanho M laranja. Medida aproximada 63x9cm. tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6093.	Und.	100
199	TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO P AZUL. – Tala moldável aramada E.V.A. Tamanho P azul. Medida aproximada 53x8cm. Tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6094.	Und.	100
200	TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO PP ROXA. – Tala moldável aramada E.V.A. tamanho PP roxa. Medida aproximada 30x8 cm. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6095.	Und.	100

Item	Descrição	Unid.	Quant.
201	TALAS DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO 70X20 CM. – Talas de papelão para imobilização de fraturas no tamanho grande medindo 70x20 cm. COD: 6096.	Und.	5.000
202	TERMÔMETRO DIGITAL. – Termômetro clínico digital, com faixa de medição 32° c a 42°c, resolução 0,1°c, precisão (erro máximo) 0,2°c, função auto desligamento após dez minutos, com registro na ANVISA. COD: 343.	Und.	20
203	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA. – Termômetro digital de máxima e mínima. Termômetro digital com sensor e alarme para a monitorização simultânea de temperaturas. Função de memorizar as leituras de temperatura: máximas e mínimas, internas e externas. Calibrado. Com faixa de temperatura inte-termômetro digital de máxima e mínima. Termômetro digital com sensor e alarme para a monitorização simultânea de temperaturas. Função de memorizar as leituras de temperatura: máximas e mínimas, internas e externas. Calibrado. Com faixa de temperatura interna: -20c a 50c/f. Faixa de temperatura externa: 50c a 70c/f. Alimentação por pilha. Com cano extensor de 1,80 m. Seguindo as orientações da RDC 44/2009, ou a que vier substituí-la. COD: 6956.	Und.	50
204	TESOURA PONTA ROMBA PARA APH/RESGATE. – Tesoura ponta romba para aph/resgate, com lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes. Lâminas temperadas e insuperável durabilidade. Tesoura de 19 cm. COD: 4176.	Und.	60
205	TESTE DE DETECÇÃO DE PROTEÍNA RESIDUAL - PARA USO NA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO. – Teste de detecção de proteína residual - para uso na Central de Material Esterilizado. Teste para detecção de proteína em superfície, capaz de detectar quantidades mínimas de material. Resultados baseados em mudança de cor. Segue RDC 15 de 15/03/2012. Produto com registro na ANVISA. COD: 6880.	Und.	300
206	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA. – Teste rápido de troponina. Teste para ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de troponina I. Teste pode ser vendido separadamente ou em	Und.	3.000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	caixas. Possuir sensibilidade de 100%. Ter especificidade de 100%. Realização através de amostra de sangue, soro ou plasma. Tempo de teste máximo de 15 minutos. Ter registro na ANVISA. COD: 6718.		
207	TIRANTE ARANHA. – Tirante aranha. Tirantes de imobilização tipo aranha. composto de três cintos de nylon tipo "cinto de segurança veicular" com no mínimo 0,05 metros de largura, com fivelas pretas em poliuretano resistente com costura em "x" (costura de segurança) e com regulador de tamanho que permita aumento de pelo menos 0,15 metros, que se deslocam por um cinto central de no mínimo 1,60 x 0,05 metros. COD: 6244.	Und.	200
208	TORNEIRINHA 3VIAS. –Torneirinha 3 vias. (three way). COD: 4102.	Und.	2.700
209	TORNIQUETE. – Torniquete ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores. Possui sistema de fechamento único que permite uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele. COD: 2342.	Und.	60
210	TOUCA DESCARTÁVEL. – Touca descartável, TNT, gramatura de 30g/m ² . COD: 6099.	Und.	5.000
211	TUBO DE LÁTEX Nº 200. – Tubo de látex nº 200, com diâmetro interno em 6.0mm, diâmetro externo de 12,0mm, esterilizável em autoclave, vapor sob pressão, material de superfície, temperatura 127°C, atóxico, apirogênico, grau farmacêutico e biodegradável, rolo com 15m, em silicone, resistente a tração. Deverá constar na embalagem data de fabricação, validade e nº. de lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 5583.	Rl.	30
212	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6250.	Und.	60

Item	Descrição	Unid.	Quant.
213	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6251.	Und.	60
214	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6252.	Und.	110
215	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6253.	Und.	110
216	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6254.	Und.	300
217	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6255.	Und.	600
218	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6256.	Und.	900
219	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca	Und.	400

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6257.		
220	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 9,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6258.	Und.	80
221	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,5 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 9,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6259.	Und.	60
222	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5 EM PVC. – Tubo endotraqueal s/ balão nº 2,5 em pvc com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6245.	Und.	50
223	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0 EM PVC. – Tubo endotraqueal s/ balão nº 3,0 em pvc com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6246.	Und.	50
224	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,5 EM PVC. – Tubo endotraqueal s/ balão nº 3,5 em pvc com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6247.	Und.	50
225	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,0 EM PVC. – Tubo endotraqueal s/ balão nº 4,0 em pvc com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6248.	Und.	50
226	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,5 EM PVC. – Tubo endotraqueal s/ balão nº 4,5 e pvc com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6249.	Und.	50

Item	Descrição	Unid.	Quant.
227	UMIDIFICADOR PARA OXIGENO-TERAPIA COM TAMP A E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. – Umidificador para oxigeno-terapia com tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se em qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. COD: 3376.	Und.	60

5 - PRAZO DE VIGÊNCIA

5.1 - **O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2.1 - Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2.2 - A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.2.1 - Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.2.3 - O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 - DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "B", DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

6.1 - A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (ART. 6º, INCISO XXIII, ALÍNEA "C", E ART. 40, §1º, INCISO I, DA LEI Nº 14.133, DE 2021)

7.1 - A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Sustentabilidade

8.1 - Os requisitos da contratação relacionados a natureza do objeto e a sustentabilidade encontra-se pormenorizado em tópico específico do(s) Estudo(s) Técnico(s) Preliminar(es), apêndice deste Termo de Referência.

8.2 - Registre-se que, eventual exigência de documentação de habilitação técnica e econômica, será tratado no tópico específico deste TR (CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR) de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

8.3 - Indicação de marcas ou modelos (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021)

8.3.1 - Na presente contratação NÃO será indicado marcas, características ou modelo(s).

8.4 - Da vedação de marca/produto na aquisição do objeto

8.4.1 - Para a contratação do objeto NÃO haverá vedação ou restrições com relação ao emprego de marca ou produto de bens empregados em sua execução.

8.5 - Da exigência de carta de solidariedade

8.5.1 - Não será exigido Carta de Solidariedade emitida pelo fabricante.

8.6 - Subcontratação

8.6.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

8.7 - Garantia da contratação

8.7.1 - Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

8.8 - Da exigência de amostra:

8.8.1 - Não haverá exigência de amostra.

8.9 - Da exigência de catálogo:

8.9.1 - Haverá exigência de catálogo. Neste caso, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar catálogo, que será analisado exclusivamente para verificar se os itens estão em conformidade com as especificações técnicas presentes nos descritivos.

8.9.1.1 - Caso o(s) produto(s) oferecido(s) seja(m) da marca de referência eventualmente indicada, fica dispensada a apresentação de catálogo específico para o(s) mesmo(s).

8.9.2 - Serão exigidos catálogos para os seguintes itens:

ITEM: 12 - AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2 COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 1,40M X 1,50M LARGURA;

ITEM: 13 - AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2 COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 1,50M X 1,60M LARGURA;

ITEM: 40 - CATETER INTRAVENOSO Nº 14, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA;

ITEM: 41 - CATETER INTRAVENOSO Nº 16, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA;

ITEM: 42 - CATETER INTRAVENOSO Nº 18, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA;

ITEM: 43 - CATETER INTRAVENOSO Nº 20, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA;

ITEM: 44 - CATETER INTRAVENOSO Nº 22, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA;

ITEM: 45 - CATETER INTRAVENOSO Nº 24, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA;

ITEM: 151 - REANIMADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL;

ITEM: 152 - REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL;

ITEM: 153 - REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL.

8.9.2.1 - Os catálogos poderão ser enviados eletronicamente por meio do sistema, no prazo limite de 2 horas após solicitação via chat do sistema eletrônico, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

8.9.2.2 - É facultada prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

8.9.2.3 - No caso de não haver entrega do catálogo ou ocorrer atraso no envio, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de catálogo fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

8.9.2.4 - Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.9.2.5 - Se o(s) catálogo(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não atender(em) às especificações, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) catálogo(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

8.9.2.6 - Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à verificação da conformidade dos itens e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, quando for o caso.

9 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1 - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

9.1.1 - O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 20 (vinte) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em remessa única ou em quantitativo especificado pelo Contratante.

9.1.2 - Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

9.1.3 - Os bens deverão ser entregues na Sede do CISDESTE ou em outro local informado na AF dentro da cidade.

9.1.4 - No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 60% do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2 - Garantia, manutenção e assistência técnica

9.2.1 - O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

10 - MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

10.1 - O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

10.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

10.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

10.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

10.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o(a) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, **poderá** convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

10.6 - A responsabilidade pela gestão do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste termo, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul.

10.7 - A responsabilidade pela fiscalização do contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 10.8 deste TR, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas em regulamento próprio do(a) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul.

10.8 - Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

10.9 - A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

10.10 - As regras previstas neste tópica aplicam-se à gestão da ata de registro de preço, naquilo que couber.

11 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

11.1 - DO RECEBIMENTO

11.1.1 - Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

11.1.2 - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

11.1.3 - O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

11.1.4 - O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

11.1.5 - No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que é pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

11.1.6 - O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

11.1.7 - O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do fornecimento nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

12 - LIQUIDAÇÃO

12.1 - Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

12.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o) CISDESTE, CNPJ nº 17.813.026/0001-51, situada a Rua Coronel Vidal, 800, São Dimas, Juiz de Fora.

12.2.1 - Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

12.3 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

12.4 - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

12.5 - A Administração deverá realizar consulta para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

12.6 - Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

12.7 - Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.8 - Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

12.9 - Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

13 - PRAZO DE PAGAMENTO

13.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

13.2 - No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de correção monetária.

14 - FORMA DE PAGAMENTO

14.1 - O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2 - Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.3 - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.3.1 - Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.3.2 - O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15 - REAJUSTE

15.1 - Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

15.2 - Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado dos últimos doze meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3 - Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4 - No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5 - Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6 - Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7 - Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8 - O reajuste será realizado por apostilamento.

16 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1 - Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

16.1.1 - O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR VALOR POR ITEM facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.**

16.2 - MODO DE DISPUTA

16.2.1 - Modo de Disputa – **Aberto.**

16.3 - Exigências de habilitação

16.3.1 - Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

16.4 - Habilitação jurídica (Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva)

16.4.1 - **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.4.2 - **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.4.3 - **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição

do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.4 - **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020;

16.4.5 - **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.4.6 - **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

16.4.7 - **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971;

16.4.8 - **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;

16.4.9 - **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física

16.5 - Habilitação fiscal, social e trabalhista

16.5.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

16.5.2 - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

16.5.3 - Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

16.5.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.5.5 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.5.6 - Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] e/ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.5.7 - Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

16.5.8 - O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.6 - Qualificação Econômico-Financeira

16.6.1 - Será exigido Qualificação Econômico Financeira, conforme exigência abaixo:

16.6.2 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

16.7 - Qualificação Técnica

16.7.1 - Será exigido Qualificação Técnica, conforme exigência abaixo:

16.7.2 - Comprovação da autorização de funcionamento emitida pela ANVISA;

16.7.3 - As renovações das Autorizações de Funcionamento expedidas pela ANVISA somente serão consideradas válidas mediante apresentação de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

16.7.4 - Cópia do Alvará Sanitário ou da Licença de funcionamento do Licitante, expedido pelo Serviço de Vigilância Sanitária Municipal/Estadual, em vigência, conforme Código Sanitário e Leis complementares.

16.7.5 - Não será aceito protocolo de alvará (ou licença) inicial ou de renovação;

16.7.6 - O Relatório de Inspeção emitido pela Vigilância Sanitária Local, com parecer conclusivo, de que as empresas cumprem com as Boas Práticas de Fabricação, não substitui, nem vale como documento de certificação da empresa.

17 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1 - O custo estimado da contratação encontra-se detalhado no ANEXO I deste Termo de Referência, tendo sido juntado no processo os preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos.

18 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 - As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do(a) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul.

18.1.1 - A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou seu instrumento substituto.

18.2 - A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes, será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

19 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

19.1 - As empresas são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

19.2 - Toda a documentação apresentada neste procedimento e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

CISDESTE, 06/11/2024.

Alessandro Teixeira Moraes
Coordenador de Enfermagem

ANEXO I DO TR

PLANILHA DE PREÇO ESTIMADO

O valor estimado foi definido com base na média dos valores, obtidos nas pesquisas de preços de acordo com o mapa de apuração abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	<p>AGULHA PARA ACESSO INTRA-ÓSSEO 15MM COMPRIMENTO. – Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 15mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. - Agulha para acesso intra-ósseo 15mm comprimento. Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 15mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de</p>	Und.	40	1.780,75	71.230,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. COD: 3292.				
2	<p>AGULHA PARA ACESSO INTRA-ÓSSEO 25MM COMPRIMENTO. – Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 25mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. - Agulha para acesso intra-ósseo 25mm comprimento. Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 25mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de</p>	Und.	80	1.586,50	126.920,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. COD: 3293.				
3	AGULHAS HIPODÉRMICAS 25X07. – Agulhas hipodérmicas estéril, atóxica e apirogênica descartáveis, siliconizada, calibre 25x7. Corpo de paredes finas em aço inox, tipo 304 (NBR 5601) bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Canhão Transparentes que Permita a Fácil. Checagem de Refluxo e a Rápida Identificação do Calibre da agulha Código de Cores Transparentes Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método. Caixa com 100 unid. COD: 222.	Cx.	30	6,82	204,60
4	AGULHAS HIPODÉRMICAS 40X12. – Agulhas hipodérmicas estéril, atóxica e apirogênica descartáveis, siliconizada, calibre 40x12. Corpo de paredes finas em aço inox, tipo 304 (NBR 5601) bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento,	Cx.	170	6,74	1.145,80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	protegido por plástico rígido. Canhão Transparentes que Permita a Fácil Checagem de Refluxo e a Rápida Identificação do Calibre da agulha Código de Cores Transparentes Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método. Caixa com 100 unid. COD: 223.				
5	ÁLCOOL GEL 70% EM GEL, EM GALÃO DE 5 LITROS (APROX. 4,3KG). – Álcool gel 70% em gel, em galão de 5 litros (aprox. 4,3kg), indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde sendo um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes. Apresentado na embalagem lote, validade e registro exigidos pela ANVISA. COD: 4394.	Und.	20	40,65	813,00
6	ÁLCOOL SWAB: COMPRESSA DE TNT. – Álcool swab: compressa de tnt (tecido não tecido) embebida em álcool 70%, para utilização em antissepsia da pele em procedimentos médico hospitalares. almofada confeccionada em pelo menos duas camadas. Invólucro fornece vedação hermética ao ar, impedindo vazamento do produto. medida aproximada do sachê: 6x3cm produto estéril. Caixa com 100 Und. COD: 6047.	Cx. C/ 100	450	4,44	1.998,00
7	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTÁVEL. – Aparelho com duas lâminas. Possui cabo antideslizante, com ou sem fita lubrificante. COD: 6048.	Und.	250	1,23	307,50

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
8	ASPIRADORES VENTURI PARA USO EM REDE DE GASES (OXIGÊNIO). – Aspiradores venturi para uso em rede de gases (oxigênio). - Possui tampa em polipropileno e nylon com conexões conforme especificações das normas ABNT. Pressão de entrada (o ²): 6kgf cm ² , escala do manômetro: 0 a 76 cm hg (externa) e 0 a 30 pol hg (interna). Tampa compatível com frasco de vidro protec, utilizado atualmente SAMU. COD: 5402.	Und.	60	129,39	7.763,40
9	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 10CM. – Atadura elástica branca, medindo 10cm - de largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23%algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. COD: 6891.	Und.	9.000	2,06	18.540,00
10	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 15CM. – Atadura elástica branca, medindo 15cm - de largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23%algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada. Apresentar externamente dados de identificação, fabricação, validade, registro ANVISA/MS. COD: 6892.	Und.	9.000	2,58	23.220,00
11	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 20CM. – Atadura elástica branca, medindo 20cm - de largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23%algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave. apresentar	Und.	5.000	3,39	16.950,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no ms. COD: 6893.				
12	<p>AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2 COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 1,40M X 1,50M LARGURA. – Avental impermeável, de material hidro-repelente, tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; gramatura/composição: gramatura mínima de 50 g/m2; impermeável; laminado; comprimento: mínimo de 1,40m x 1,50m largura. comprimento do braço de 80 a 85 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao Covid19, conforme portarias do MINISTÉRIO DA SAÚDE. Apresentar laudo de especificação do produto. COD: 6928.</p>	Und.	1.500	6,30	9.450,00
13	<p>AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2 COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 1,50M X 1,60M LARGURA. – Avental impermeável, de material hidro-repelente-tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; gramatura/composição: gramatura mínima de 50 g/m2; impermeável; laminado; comprimento: mínimo de 1,50m x 1,60m largura. comprimento do braço de 90 a 95 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao Covid19, conforme portarias do MINISTÉRIO DA SAÚDE.</p> <p>OBS: esse avental deve vir identificado com a letra "G" em algum ponto visível do avental, para fácil identificação.</p> <p>Apresentar laudo de especificação do produto. COD: 6029.</p>	Und.	1.500	6,62	9.930,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
14	BICO DE SAÍDA PARA FLUXÔMETRO OXIGÊNIO. – Bico de saída para fluxômetro oxigênio: conector universal de oxigênio, que liga o fluxômetro diretamente no extensor de oxigênio, cateter óculos ou extensores de máscaras de oxigênio. haste da peça deve ser de metal, resistente. COD: 6100.	Und.	30	21,08	632,40
15	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. – Bobina papel grau cirúrgico yellon pack 075 mm x 100 mt kims - bobina papel grau cirúrgico yellon pack 075 mm x 100 mt kims. COD: 5515.	Und.	20	35,67	713,40
16	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. – Bobina papel grau cirúrgico yellon pack 200mmx100mt kims. COD: 5000.	RI.	80	86,34	6.907,20
17	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. – Bobina papel grau cirúrgico yellon pack 400mmx100mt kims. COD: 4999.	RI.	50	162,88	8.144,00
18	BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR AZUL. – Bolsa de atendimento, na cor azul, padrão Samu/Cisdeste - Bolsa de atendimento, na cor azul, padrão Samu/Cisdeste - Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor azul. Deve possuir as dimensões de 47 cm de largura, 32 cm de altura e 30 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal contendo 1 bolso interno com 4 divisões e elástico modular na parede externa do mesmo, 1 bolso com tela com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 10 cm de profundidade; bolso traseiro contendo 1 bolso com tela, com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 13 cm de profundidade e suporte para	Und.	20	556,48	11.129,60

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	tesoura, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado. Na parte interna deve haver 6 divisórias fixadas por velcro sendo: 3 divisórias com medidas 11 cm largura por 14 cm comprimento, 1 divisão com 36 cm comprimento por 16 cm largura, 1 divisão 26 cm comprimento por 16 cm largura e 1 divisão 6 cm largura por 10 cm comprimento. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 5 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte interna da tampa deve haver um bolso com tela com fechamento em zíper ocupando toda a largura desta. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mala; e uma alça removível e regulável de 4 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes, sendo que no fundo haverá E.V.A. para reforço e pé de plástico para apoio. COD: 4166.				
19	BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR VERMELHA. – Bolsa de atendimento, na cor vermelha, padrão SAMU/CISDESTE - bolsa de atendimento, na cor vermelha, padrão SAMU/CISDESTE - Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor vermelha. Deve possuir as dimensões de 47 cm de largura, 30 cm de altura e 30 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal e um traseiro com 47 cm de comprimento, 30 cm de	Und.	20	548,50	10.970,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	<p>altura e 13 cm de profundidade, forrado com E.V.A.; sendo</p> <p>que haverá um bolso interno com 4 divisões essas nas dimensões 11,75 x 10 cm, contendo também 1 bolso de tela interno, bolsos laterais com 30 cm de altura, 30 cm de largura e 12 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 03 cm de largura formando 4 compartimentos menores e 2 compartimentos lateral maior. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 5 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte interna da tampa deve haver um bolso com tela com fechamento em zíper ocupando toda a largura desta. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mala; e uma alça removível e regulável de 4 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes, sendo que no fundo haverá E.V.A. para reforço e pé de plástico para apoio. COD: 4167.</p>				
20	<p>BOLSA PARA MEDICAMENTOS AMARELA. – Bolsa para medicamentos amarela em tecido em nylon 70 - bolsa para medicamentos amarela em tecido em nylon 70, padrão Samu/Cisdeste - mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor amarela, padrão Samu/Cisdeste. deve possuir as dimensões de 40</p>	Und.	40	302,78	12.111,20

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	<p>cm de altura, 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. abertura por zíper número 10 com 02 cursores que ocupa as laterais e a parte superior. na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do Samu (padrão), internamente na parte frontal deve haver dois bolsos em lona 600, com fechamento por zíper número 10 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 c de altura e 6 cm de profundidade. na parte posterior haverá 3 fileiras de bolso em plástico transparente gramatura 30, nas medidas 12 cm altura por 11 cm largura, cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca 6 cm lacrada com velcro de 5 cm, na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 600 e espuma pak, sendo todas compostas, em ambos os lados, por 3 fileiras de 3 bolsos em plástico de gramatura 30 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca de 6 cm, lacrada por velcro de 5 cm de largura. os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações. 2 alças de mão 5 cm fixadas por cadarços 4 cm, na parte posterior 2 alças 5 cm largura por 75 cm comprimento, fixadas por reguladores 5 cm largura. todas as costuras devem ser resistentes, reforço e pé de plástico para apoio. no ato da confecção deve haver a consulta com o gestor do contrato para detalhamento das repartições. COD: 6207.</p>				
21	<p>BOLSA PRESSURIZADORA. – Bolsa pressurizadora transparente 500ml, com pera e manômetro. Bolsa Pressurizadora transparente com velcro para infusão de líquidos (sangue e soro) sob</p>	Und.	5	330,00	1.650,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	pressão constante, confeccionado em material sintético impermeável, resistente, durável, possui orifício ou alça de fixação ao suporte e ao frasco de soro. Tubo de borracha e válvula de pressão resistente. Pressurizador para Infusão de Líquidos constitui-se em um dispositivo que mantém uma pressão constante, aplicada sobre uma bolsa de soro, sangue ou outro tipo de líquido, para a infusão programada deste líquido no paciente. COD: 3039.				
22	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. – Braçadeira para esfigmomanômetro adulto. COD: 6881.	Und.	50	18,21	910,50
23	CABO DE BISTURI Nº 04, AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL. – Cabo de bisturi nº 04, Aço Inox; - Autoclavável. COD: 3389.	Und.	12	14,15	169,80
24	CAMPO FENESTRADO 80X80CM. – Campo fenestrado 80x80cm, confeccionado em tnt, gramatura de 30 a 50 g/m ² . descartáveis. registro do MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6054.	Und.	30	9,01	270,30
25	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.0 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 4.0 com balão conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6166.	Und.	12	20,74	248,88
26	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.5 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 4.5, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula	Und.	12	20,87	250,44

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar. à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Grupo: material hospitalar. COD: 6167.				
27	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.0 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 5.0 com balão cânula para traqueostomia 5.0, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6168.	Und.	12	20,40	244,80
28	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.5 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 5.5 com balão cânula para traqueostomia 5.5, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6169.	Und.	12	20,19	242,28
29	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 6.5 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 6.5 com balão cânula para traqueostomia 6.5, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para	Und.	12	20,60	247,20

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6170.				
30	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.0 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 7.0, modelo "Crystal Clear", conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 3049.	Und.	12	20,52	246,24
31	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.5 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 6.5, conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6894.	Und.	12	20,70	248,40
32	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.0 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 8.0 com balão cânula para traqueostomia 8.0, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas	Und.	12	20,65	247,80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6171.				
33	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.5 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 8.5, modelo "Crystal Clear", conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 3050.	Und.	12	20,45	245,40
34	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 9.0 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 9.0 com balão cânula para traqueostomia 9,0, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6172.	Und.	12	20,53	246,36
35	CAPACETE NEONATAL EM ACRÍLICO. – Capacete neonatal em acrílico - indicação de pacientes: 1000 gramas - dimensões: 150x100 mm (dxa). COD: 1138.	Und.	10	351,67	3.516,70
36	CAPACETE NEONATAL EM ACRÍLICO. – Capacete neonatal em acrílico - indicação de	Und.	10	334,75	3.347,50

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	pacientes: de 1000 a 3600 gramas - dimensões: 195 x 125mm (dxa). COD: 1139.				
37	CAPACETE NEONATAL EM ACRÍLICO. – Capacete neonatal em acrílico - indicação de pacientes: maior que 3600 gramas - dimensões: 250 x 180mm (dxa). COD: 1140.	Und.	10	397,83	3.978,30
38	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL - CVC DUPLO LÚMEN 14GA X 20CM. – Cateter acesso venoso central - cvc duplo lúmen 14ga x 20cm - cada kit é formado por: 01 cateter mono lúmen 14ga x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.032" (0.81x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 01 conector livre de agulha e tampa. Produto esterilizado por óxido de etileno, uso único não contém látex. Apresentar registro na ANVISA. COD: 5522.	Und.	130	101,33	13.172,90
39	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL CVC DUPLO LÚMEN, 4 FR. – Cateter acesso venoso central – cvc duplo lúmen, 4 fr. para acesso venoso central infantil, em crianças de 10 a 20 quilos (entre 2 e 5 anos). Possuir registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6261.	Und.	20	104,33	2.086,60
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 14, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso nº 14, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir	Und.	300	1,34	402,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6872.				
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso nº 16, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6873.	Und.	800	1,17	936,00
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 18, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso nº 18, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6874.	Und.	4.000	1,10	4.400,00
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 20, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso nº 20, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e	Und.	10.000	1,16	11.600,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6875.				
44	CATETER INTRAVENOSO Nº 22, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso Nº 22, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6876.	Und.	10.000	1,16	11.600,00
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 24, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso Nº 24, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6877.	Und.	4.000	1,16	4.640,00
46	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO. – Cateter tipo óculos adulto. Material confeccionado em pvc, com	Und.	2.700	1,20	3.240,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	introdutores nasais. extensão aproximada de 1,40 (entre 1,20 e 1,50m). COD: 6061.				
47	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL. – Cateter tipo óculos infantil. material confeccionado em pvc, com introdutores nasais: calibre 8fr. COD: 6062.	Und.	400	2,12	848,00
48	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 2,5 FR. – Cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. COD: 6934.	Und.	12	40,15	481,80
49	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 3,5 FR. – Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 3,5 fr – cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). Embalagem protetora individual em polietileno.	Und.	12	32,59	391,08

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. COD: 6935.				
50	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 4,0 FR. – Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 4,0 fr – cateter umbilical em poliuretano, utilizável por vai venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. COD: 6936.	Und.	12	31,31	375,72
51	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 5,0 FR. – Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 5,0 fr – cateter umbilical em poliuretano, utilizável por vai venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical.	Und.	12	24,11	289,32

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. COD: 6937.				
52	CINTO DE SEGURANÇA MACA. – Cinto de segurança maca. COD: 3719.	Pç.	50	87,43	4.371,50
53	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE NEONATAL -AUTOCLAVÁVEL. – Circuito de traqueia paciente, de silicone, para ventilador mecânico - tamanho neonatal autoclavável. COD: 6182.	Und.	36	424,37	15.277,32
54	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE ADULTO - AUTOCLAVÁVEL. – Circuito de traqueia paciente, de silicone, para ventilador mecânico - tamanho adulto. autoclavável. COD: 5529.	Und.	60	398,30	23.898,00
55	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE INFANTIL - AUTOCLAVÁVEL. – Circuito de traqueia paciente, de silicone, para ventilador mecânico - tamanho infantil. autoclavável. COD:5530.	Und.	36	418,33	15.059,88
56	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL. – Clamp para cordão umbilical estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, c/fecho de segurança inviolável, de aproximadamente 6,0 cm, sendo cada embalagem acompanhada de um cortador, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. COD: 292	Und.	700	1,20	840,00
57	COLAR CERVICAL TAMANHO G. – Colar cervical tamanho g. Medida aproximada de altura: 12 cm. Formado por und. única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na	Und.	100	14,09	1.409,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de Suporte Básico (USB) e avançado de vida (USA) do SAMU 192. COD: 6063.				
58	COLAR CERVICAL TAMANHO M. – Colar cervical tamanho M - Medida aproximada de altura cervical: 10 cm. Formado por und. única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de suporte básico (usb) e avançado de vida (usa) do SAMU 192. COD: 6064.	Und.	100	14,37	1.437,00
59	COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL. – Colar cervical tamanho neonatal. medida aproximada de altura cervical: 4 cm. formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e	Und.	100	15,56	1.556,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de Suporte Básico (USB) e Avançado de Vida (USA) do SAMU 192. COD: 6065.				
60	COLAR CERVICAL TAMANHO P. – Colar cervical tamanho P. Medida aproximada de altura cervical: 8cm. Colar cervical tamanho p - formado por Und. única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de Suporte Básico (USB) e Avançado de Vida (USA) do SAMU 192. COD: 6066.	Und.	200	14,31	2.862,00
61	COLAR CERVICAL TAMANHO PP. – Colar cervical tamanho PP: medida aproximada de altura cervical: 6 cm. formado por unidade. única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na	Und.	300	15,41	4.623,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de Suporte Básico (USB) e Avançado de Vida (USA) do SAMU 192. COD: 6067.				
62	COLCHÃO PARA MACA DE AMBULÂNCIA, MODELO SAMU. – Colchão para maca de ambulância, modelo SAMU, medidas de 54x180x5 (largura x comprimento x altura). COD: 5794.	Und.	30	180,83	5.424,90
63	COLETOR DE URINA. – Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, número de lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE - Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico	Und.	50	4,47	223,50

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, número de lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 3317.				
64	COLETOR PERFURO CORTANTES 7 LITROS. – Coletor perfuro cortantes 7 litros. segue normas da NBR 13853. Confeccionado em papel resistente. medidas aproximadas 210 a 215 x 160 a 170 x 7 a 8 (frente x profundidade x altura), medidas em cm. COD: 6053.	Und.	300	5,43	1.629,00
65	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO – Coletor Plástico Rígido Perfuro Cortante, com capacidade de 1 Litro. COD: 5048.	Und.	3.000	12,28	36.840,00
66	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTERILIZADA: MEDIDA 25 CM X 28 CM. – Compressa cirúrgica esterilizada: medida: 25x28cm, constituída de 4 camadas pré lavadas de gaze sobreposta, contendo 13 fios por cm ² aproximadamente em cada camada na cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overloque, formato retangular, provida de alça, cantos arredondados, embalada em pacotes de cinco und. COD: 5532.	Und.	8.000	6,48	51.840,00
67	COMPRESSA CIRÚRGICA: MEDIDA 45 CM X 50 CM. – Compressa cirúrgica medida 45 x 50 cm constituída de 4 camadas de gaze sobreposta, contendo 15 fios por cm ² aproximadamente em cada camada na cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overloque formato	Pct.	1.500	59,21	88.815,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	retangular, provida de alça com cantos arredondados, peso 41/40 g, embalada em pacotes de cinquenta Und. COD: 6183.				
68	COMPRESSA DE GAZES ESTÉRIL: MEDIDA: 7,5X7,5 SEM RAIOS X PACOTE C/ 05 UND. – Compressa de gazes estéril: medida: 7,5x7,5 sem raios X pacote c/ 05 und. características: gaze de alta capacidade de absorção e baixo desprendimento de partículas, macia, indicada para limpeza e antissepsia da pele, cobertura de feridas e ferimentos, absorção de fluídos e secreções e demais situações que requeiram o uso de gaze de alto poder de absorção, composta por 70% de fibras de viscose e 30% de fibras de poliéster purificado, isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas, embaladas em papel grau cirúrgico e filme esterilizada em óxido de etileno - Pacote com 5 und. COD: 6184.	Pct.	20.000	0,53	10.600,00
69	CONEXÃO 2 VIAS (EXTENSOR)/DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO. – Conexão 2 vias (extensor)/dispositivo intermediário - 2 vias dispositivo utilizado para duplicar o acesso venoso (conecta 2 vias de infusão). composto de 2 extremidades proximais com conectores luer-lok fêmea, 2 extensões em PVC dotadas de clamp e conexão luer-distal para dispositivo de acesso venoso. COD: 257.	Und.	1.300	0,64	832,00
70	CONJUNTO DE CINTOS (TIRANTES) AMARELO, AZUL E VERMELHO. – Tamanho infantil, confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura com fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto,	Und.	150	47,14	7.071,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada. COD: 5968.				
71	CONJUNTO PARA CRICOTIROTOMIA ADULTO. – Conjunto para cricotirotomia, componentes cânula cerca de 5 mm x 9 cm c/ balão, componentes 1 dilatador curvo, introdutor de agulha, componentes 2 agulha 18g, seringa e fio guia, esterilidade estéril, uso único. COD: 6883.	Und.	24	2.253,19	54.076,56
72	CONJUNTO PARA CRICOTIROTOMIA INFANTIL. – Conjunto para cricotirotomia, componentes cânula 3mm x 6cm, componentes 1 dilatador curvo, introdutor de agulha, componentes 2 agulha 19g, seringa, esterilidade estéril. COD: 6884.	Und.	20	2.613,33	52.266,60
73	CURATIVO SELO DE TÓRAX VALVULADO. – Curativo selo de tórax valvulado utilizado para perfuração de tórax (curativo valvulado). Material de látex/hidrogel. Medida aproximada de 20x16cm. Embalagem unitária. Marcas similares ou superior aos modelos hyfin vent chest seal twin pack ou chest seal vented. COD: 5533.	Und.	400	183,88	73.552,00
74	DESINFETANTE COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO - GALÃO 5LITROS. – Desinfetante com peróxido de hidrogênio e quaternário de amônio de 5ª geração - galão 5 litros. COD: 5067.	Gl.	600	181,79	109.074,00
75	DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO. – Detergente multi enzimático com seis enzimas (protease, peptidase, lipase, carboidrase, amilase e celulase), - validado para utilização de 1 ml de produto para cada litro de água, produto formulado	Gl.	60	684,61	41.076,60

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	<p>tanto para limpeza manual quanto automatizada. Comprovado sua eficácia por Laboratório Reblas/INMETRO. Possuir ph neutro e ser não corrosivo. Possuir Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE de acordo com a RDC 55/12. Embalagem: galão de 5L. Apresentar os seguintes Laudos Reblas/INMETRO de irritabilidade acumulativa cutânea em humanos: não irritante dérmico e ocular na sua forma concentrada e diluída, ph neutro da solução pura e diluída, biodegradabilidade. Imediata, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Saneantes. Com Certificado da ANVISA de livre comercialização. COD: 1723.</p>				
76	<p>DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA ADULTO. – Dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável. Agulha (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual. Utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso. Tamanho adulto: Calibre 15 G, peso 81g, diâmetro 1,70mm Comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 a 2,5 cm, com indicações na embalagem para aplicação em tíbia, úmero, maléolo e rádio, uso único, estéril (Raios Gama), descartável. COD: 6889.</p>	Und.	40	985,27	39.410,80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
77	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA PEDIÁTRICO. – Dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável. Agulha (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual. Utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso. COD: 6890.	Und.	20	1.135,33	22.706,60
78	DRENO DE TÓRAX Nº 16. – Dreno de tórax nº 16. COD: 3394.	Und.	12	8,69	104,28
79	DRENO DE TÓRAX Nº 24. – Dreno de tórax nº 24. COD: 3395.	Und.	12	7,26	87,12
80	DRENO DE TÓRAX Nº 30. – Dreno de tórax nº 30. COD: 3396.	Und.	12	7,78	93,36
81	DRENO DE TÓRAX Nº 34. – Dreno de tórax nº 34. COD: 3397.	Und.	12	7,78	93,36
82	DRENO DE TÓRAX Nº 38. – Dreno de tórax nº 38. COD: 3398.	Und.	12	8,46	101,52
83	DRENO TÓRAX RADIOPACO Nº 28. – Dreno tórax radiopaco nº 28. COD: 6185.	Und.	12	8,56	102,72
84	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO. – Eletrodo descartável adulto aplicação: monitorização cardíaca adulto com dorso de não tecido ou de espuma impermeável a líquidos, com adesivo hipoalérgico. protegido por capa plástica, com gel sólido eletrolítico, pino em aço inox e contra pino de prata, descartável, embalagem em papel grau	Pct.	300	11,93	3.579,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	cirúrgico com abertura em pétala, dados de identificação, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Pacote com 50 und. COD: 6186.				
85	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG. – Eletrodo descartável neonatal para monitorização de ECG para monitorização de ECG, com pino de aço inoxidável, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho infantil. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro no M.S. COD: 5535.	Pct.	10	17,16	171,60
86	EQL P- EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO-LINEAR COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR LIFEMED. – Equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda um injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante, seguido de filtro de solução, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, compatível para bombas de infusão linear da marca Lifemed. Priming: aprox. 18mL. Modelo: EQL. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: caixa com 150 und. Prazo de Validade: 5 anos. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, tipo e data da	Und.	200	49,79	9.958,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	esterilização, validade, - EQL P- equipo p/ bomba de infusão-linear compatível com bomba de infusão linear Lifemed equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda um injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante, seguido de filtro de solução, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, compatível para bombas de infusão linear da marca Lifemed. Priming: aprox. 18mL. Modelo: EQL. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: caixa com 150 Und. Prazo de Validade: 5 anos. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE, de acordo com as normas da ABNT ou ISO. COD: 3326.				
87	EQUIPO MACRO COM INJETOR LATERAL. – Equipo macro com injetor lateral para administração de soluções parenterais, com ponta perfurante, com tampa protetora na entrada e saída, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1 ml 20 gotas, compatível com sistema fechado, tubo extensor de PVC com 1,35m, injetor lateral tipo t ou tipo y, com membrana auto cicatrizante, sem látex, pinça tipo rolete, intermediário luer universal, com	Und.	15.000	0,75	11.250,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	tampa protetora, embalagem individual blister, uso único, esterilizado por oxido de etileno. COD: 5536.				
88	EQUIPO P/ INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL – MICROGOTAS. – Equipo p/ infusão de solução parenteral - microgotas. para solução venosa com infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em PVC com 1,40 cm pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 5537.	Und.	1.000	3,02	3.020,00
89	ESFIGNOMANOMETRO ADULTO. – Esfignomanometro adulto - composto de: mecanismo aneroide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmhg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em nylon, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; sistema de troca rápida da braçadeira; manômetro fabricado	Und.	30	74,69	2.240,70

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	em abs, maior precisão ; compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper. Aprovado pelo INMETRO. COD: 6161.				
90	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL. – Esfignomanometro infantil composto de: mecanismo aneroide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmhg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; sistema de troca rápida da braçadeira; manômetro fabricado em abs, maior precisão; compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper; aprovado pelo INMETRO. COD: 6163.	Und.	30	74,93	2.247,90
91	ESFIGNOMANOMETRO NEONATAL. – Esfignomanometro neonatal abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 07 a 13 cm), com bolsa para transporte, manguito em pvc, pera de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneroide com escala de 0 a 300 mmhg. livre de mercúrio. verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e registro na ANVISA. COD: 6162.	Und.	30	76,00	2.280,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
92	ESFIGNOMANOMETRO OBESO. – Esfignomanometro obeso abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 35 a 45 cm), com bolsa para transporte, manguito em pvc, pera de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneroide com escala de 0 a 300 mmhg. livre de mercúrio. verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e registro na ANVISA. COD: 5538.	Und.	30	87,61	2.628,30
93	ESPARADRAPO COMUM 10 CM X 4,5 CM. – Esparadrapo comum 10 cm x 4,5 cm. em tecido 100% algodão cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após ser retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie, em rolo simétrico sem protetor medindo 10cm x 4,5m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, nº 01 de 23/01/96. Similar ao padrão cremer ou superior. COD: 5539.	Und.	1.200	9,95	11.940,00
94	EXTENSOR P/BOMBA DE SERINGA FOTOSSENSÍVEL. – Extensor p/ bomba de seringa fotossensível marca Lifmed: extensor equipo soro, aplicação p/ perfusão bomba de seringa, material isento de pvc, comprimento mín. 120 cm, tipo pinça corta fluxo, tipo conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável. Descartável, esterilizado em óxido de etileno, embalados individualmente em envelopes dupla face em papel grau cirúrgico, com filme de polietileno com poliéster, que garantem a esterilização e integridade do produto. Extensor compatível com bomba de	Und.	3.000	2,18	6.540,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	seringa Lifemed Inject. Apresentar registro na ANVISA. COD: 5540.				
95	FILTRO DE RESPIRADOR MECÂNICO - OXYMAG - MAGNAMED. – Filtro de respirador mecânico - Oxymag - Magnamed. COD: 6879.	Und.	36	244,12	8.788,32
96	FILTRO PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE, MODELO IT-158 MARCA FANEM. – Filtro para incubadora de transporte, Modelo IT-158 MARCA FANEM. COD: 6276.	Cx C/10 Un	100	249,67	24.967,00
97	FILTRO PARA VENTILADOR MECÂNICO. – Filtro HMEF, trocador de calor e umidade, com filtro, capaz de conectar aos tubos orotraqueais para ventilação mecânica, filtro para ventilador mecânico. Filtro HMEF, trocador de calor e umidade, com filtro, capaz de conectar aos tubos orotraqueais para ventilação mecânica, conexão reta; estéril; meio filtrante celulose e polipropileno hidrofóbico eletrostático, atóxico, apirogênico. Estrutura de polipropileno. Eficiência de filtração bacteriana e viral de 99,999%. Conexões 22M-15F- /22F-15M. Acesso a monitorização e capnógrafo. Conexão Luer Lock fêmea com tampa. Estar registrado na ANVISA. Conforme portarias do MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6957.	Und.	700	6,78	4.746,00
98	FITA ADESIVA FLEXÍVEL, MICROPORE 50 CM X 10 M. – Fita adesiva flexível, micropore 50 cm x 10 m: 50 cm x 10 m. Fita hipoalergênica para curativos indicada principalmente para pele sensíveis e frágeis. porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Micropore branco: modelo carretel. Medida: 50 cm x 10 m. COD: 6187.	Und.	500	5,64	2.820,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
99	FITA PARA HGT - TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600MG/GL. – Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa OU arterial para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, reação baseada em glicose desidrogenase. Não sofra interferência com as variações de O ₂ da amostra (oxigênio terapia) analgésico nem com ácido úrico. Apresentar registro no MS/ANVISA. Esteja de acordo com a ISO 15.197-2013. Caixa com 50 unidades. Caberá ao ganhador do PREGÃO doar os aparelhos para o CISDESTE, no total de 100 aparelhos. COD: 6958.	Und.	1.600	26,37	42.192,00
100	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO. – Fixador de tubo orotraqueal adulto: fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo oro traqueal (números de 6,0 a 9,5) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação segura. Não deixa resíduos após a retirada. não provoca lesões na pele. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente. Registro na ANVISA. COD: 5541.	Und.	500	8,50	4.250,00
101	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL NEONATAL – Fixador de tubo orotraqueal neonatal: fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo oro traqueal (números de 2,0 a 4,0) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação	Und.	50	11,01	550,50

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	segura. Não deixa resíduos após a retirada. Não provoca lesões na pele. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente. Registro na ANVISA. COD: 5542.				
102	FIXADOR LATERAL DE CABEÇA E PESCOÇO BACHAL. – Confeccionado em duas partes: blocos e base. Material dos blocos: copolímetro de etil vinil acetado (E.V.A. lux 35), mais pebd, com cargas minerais, sintéticas, brancas, neutras, expansivas e reticuladoras. Absorção de água - 2,3% (din 5328); temperatura de uso +70°C/-50°C (max. e min.); resistência a ácidos solventes e cloreto; resistência às detergentes; produto atóxico, inclusive no emborrachamento a frio; excelente flutuação; características gerais - bloco e base. Confeccionado no material acima especificado, de células fechadas e recobertas com tintas de emborrachamento a frio. De fácil limpeza com água e sabão neutro. Translúcida e refletiva (a tinta). Composto de 90% (noventa por cento) dos descritivos já mencionados de base de apoios dos velcros em tecidos sintéticos - atóxico mesmo depois de emborrachado. Constituem de 03 peças - T. COD: 1571.	Und.	200	126,96	25.392,00
103	FLUXÔMETROS PARA OXIGÊNIO. – Fluxômetros para oxigênio com corpo e niple de saída em latão cromado, bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável e borboleta em nylon com rosca interna em metal. Escalas de 0 à 15 lpm ou 0 à 30 lpm. Pressão de trabalho: Está regulado dentro da faixa de +/- 0,5kgf/cm ² . Escala definida com pressão de trabalho de 3,5kgf/cm ² Fluxômetro 0-15 l pm fêmea p / oxigênio. COD: 6036.	Und.	100	44,16	4.416,00
104	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G. HIPOALERGÊNICA. – Indicação de uso de acima	Und.	200	1,88	376,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	de 70Kg e cintura 110 a 150cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda-desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço e Responsável Técnico. validade: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do MINISTÉRIO DA SAÚDE; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. COD: 6895.				
105	FRALDA PEDIÁTRICA PARA RECÉM NASCIDO. – Fralda descartável tamanho pequeno, hipoalergênica. Indicação de uso de acima de 20 a 40Kg e cintura 40 a 110cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel	Und.	100	1,85	185,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	<p>como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda-desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do MINISTÉRIO DA SAÚDE; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. COD: 6896.</p>				
106	<p>FRASCO DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML. – Frasco de drenagem mediastinal 2000ml frasco em material PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml, com tampa de rosca com três vias. Uma via paciente. Uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada podendo</p>	Und.	36	30,43	1.095,48

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	ser aberta de acordo com procedimento, extensão de PVC fácil ordenha cristal com 1,20m e pinça corta- fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão. tubo interno bizelado (selo d'água). Contém alça de sustentação de PVC. COD: 6190.				
107	FRASCO SPRAY DE 750 ML A 1 LITRO – Frasco spray de 750 ml a 1 litro, com borrifador. Material plástico resistente. COD: 6073.	Und.	70	5,97	417,90
108	GUIA DE "BOUGIE" PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL / ESTÉRIL - TAMANHO: ADULTO. – Guia de "bougie" para auxílio na intubação traqueal descartável / estéril. Tamanho: adulto para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, comprimento: 70 cm- espessura: 15fr, que faça destaca visualmente do "bougie" durante as manobras. Superfície antiaderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. Ponta do cateter deve ser resistente a ponto de não impedir o procedimento médico. COD: 6192.	Und.	200	37,41	7.482,00
109	GUIA DE "BOUGIE" PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL /	Und.	120	40,76	4.891,20

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	<p>ESTÉRIL. TAMANHO: INFANTIL. – Guia de "bougie" para auxílio na intubação traqueal - para auxílio na intubação traqueal - descartável / estéril. Tamanho: infantil para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, comprimento: abaixo de 60 cm-espessura: 06 fr, cor contrastante (amarelo brilhante): destaca visualmente o "bougie" durante as manobras. superfície antiaderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. Ponta do cateter deve ser resistente a ponto de não impedir o procedimento médico. Apresentar registro na ANVISA. COD: 6193.</p>				
110	<p>LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23. – Lâmina de bisturi número 23, confeccionada em aço inoxidável, para corte de pele, tecidos, utilizada em procedimentos cirúrgicos. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unid. Descartáveis. COD: 6076.</p>	Cx.	1	32,00	32,00
111	<p>LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1. – Lâmina para laringoscópio, curva nº 1, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri.</p>	Cx.	5	96,00	480,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3342.				
112	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2. – Lâmina para laringoscópio, curva nº 2, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3343.	Und.	5	98,83	494,15
113	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3. – Lâmina para laringoscópio, curva nº 3, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec,sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3344.	Und.	5	97,24	486,20
114	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4. – Lâmina para laringoscópio, curva nº 4, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3345.	Und.	12	98,24	1.178,88
115	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 5. – Lâmina para laringoscópio, curva nº 5, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3346.	Und.	12	99,76	1.197,12
116	LÂMPADAS DE LED (LUZ BRANCA FRIA) PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 00 A 5. – Lâmpadas de led (luz branca fria), para lâminas de laringoscópio curva marcas Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5. COD: 5545.	Und.	100	39,27	3.927,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
117	LANCETA DESCARTÁVEL. – Lanceta descartável para utilização em testes de glicose, com agulha de 23g lanceta descartável, esterilizada, para a punção digital e coleta do sangue capilar, com agulha, estéril, siliconizado e com bisel trifacetado, com dispositivo automático de segurança de acordo com a norma reguladora NR32 do Ministério do Trabalho. Embalagem trazendo externamente dados de identificação, data de fabricação, registro no MS, tipo de esterilização, validade e procedência. Diâmetro da agulha 23g. Caixa com 100 und. COD: 6079.	Cx.	700	16,63	11.641,00
118	LANTERNA DE CABEÇA PROFISSIONAL. – Lanterna de cabeça profissional, com lâmpada em led, aprova de água e com pilhas recarregáveis. possui sistema de adaptação a diferentes tamanhos de cabeça, própria para atuação em locais de atendimento em difícil acesso. Possui mais de 1.000.000 Lumens de potência. COD: 6080.	Und.	62	104,06	6.451,72
119	LANTERNA PUPILAR. – Lanterna Pupilar - lanterna em led, usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip para prender a borda do bolso, sendo seu funcionamento com pilha 3v, fornecida com o equipamento e com foco de luz fixo concêntrico de 1cm de diâmetro; potência de 6 a 9 W. Produto deve apresentar qualidade superior ser comprovadamente resistente choques e quedas. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3356.	Und.	30	32,33	969,90
120	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA. – Lençol descartável de papel, na cor branca, 100%	Und.	5.000	8,96	44.800,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	fibras naturais - rolo de 70 cm de largura x 50 m de comprimento. Gramatura de 20g/m ² . COD: 6081.				
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5. DESCARTÁVEL Nº 6,5. – Luva cirúrgica estéril 6.5. - Luva cirúrgica estéril 6.5. descartável nº 6,5, tamanho e dimensões conforme padrão nacional NBR 13391, látex 100% natural c/ alta sensibilidade - tátil, c/ bainha, hipoalergênica, formato anatômico, textura uniforme, resistente, lubrificada c/ pó bioabsorvível atóxico. Cod: 6930.	Par	100	1,35	135,00
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 (PAR). – Luva cirúrgica estéril 7,0 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6198.	Und.	150	1,30	195,00
123	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 (PAR). – Luva cirúrgica estéril 7,5 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar	Und.	200	1,32	264,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6199				
124	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 (PAR). – Luva cirúrgica estéril 8,0 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6200.	Und.	100	1,33	133,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
125	<p>LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 (PAR). – Luva cirúrgica estéril 8,5 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6201.</p>	Und.	80	1,35	108,00
126	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO G DESCARTÁVEL. – Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho G descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx100un) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. COD: 6197.</p>	Cx.	60	23,37	1.402,20
127	<p>LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO M DESCARTÁVEL. – Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho m descartável luva antialérgicas proc. nitrilo</p>	Cx.	30	24,82	744,60

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	descartável (cx100un) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. COD: 6196.				
128	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO P DESCARTÁVEL. – Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho P descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx100un). Características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. COD: 6195.	Cx.	30	24,09	722,70
129	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO G (CX COM 100). – Luva descartável tamanho G (cx com 100), para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho G, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. COD: 5554.	Und.	5.000	28,55	142,750,00
130	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO M (CX COM 100). – Luva descartável tamanho M (cx com 100), para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho M, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim	Und.	5.000	28,78	143.900,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. COD: 5555.				
131	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO P (CX COM 100). – Luva descartável tamanho P (cx com 100), para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho P, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. COD: 5556.	Und.	4.500	28,30	127.350,00
132	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 04 CM X 15 M – Malha tubular ortopédica de algodão 04 cm x 15 m. COD: 5557.	Rl.	10	10,76	107,60
133	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. – Manguito de Borracha 2 vias p/ aparelho de pressão adulto. COD: 1758.	Und.	50	23,73	1.186,50
134	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL. – Manguito de borracha 2 vias p/ Aparelho de pressão neonatal. COD: 1760.	Und.	20	31,55	631,00
135	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO. – Manguito de borracha 2 vias p/ aparelho de pressão pediátrico. COD: 6262.	Und.	30	35,20	1.056,00
136	MANTA ALUMINIZADA ADULTA. – Manta aluminizada adulta, tamanho 2,10 m x 1,40 m, peso aproximado 0,094kg, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação	Und.	2.200	5,12	11.264,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	universal para manter o calor do corpo do paciente evitando assim o "choque térmico". Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA manta cobertor térmica aluminizada, confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente, evitando assim o choque térmico. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA. Tamanho Adulto. COD: 5558.				
137	MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL DESCARTÁVEL. – Máscara cirúrgica facial descartável máscara descartável com 3 camadas, de acordo com normas da ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, confeccionada em TNT tecido não tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m2, tamanho único, c/ acabamento em toda a extremidade = por soldagem eletrônica pontilhada dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. no centro da máscara existem três pregas que se ajustam a aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 50 und. COD: 6202.	Cx.	2.000	4,47	8.940,00
138	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 DESCARTÁVEL. – Máscara laríngea nº 1,5 máscara laríngea material SILICONE, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (Marca - Ambú, ou qualidade igual ou	Und.	15	31,86	477,90

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	superior). Apresentar registro na ANVISA. - COD: 3285.				
139	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 DESCARTÁVEL. – Máscara laríngea nº 1. Máscara laríngea, material SILICONE, descartável, equipamento utilizada como alternativa em substituição a intubação oro-traqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (Marca - Ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA. COD: 3284.	Und.	30	32,18	965,40
140	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 DESCARTÁVEL. – Máscara laríngea nº 2. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação oro-traqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. Apresentar registro na ANVISA. COD: 5561.	Und.	40	30,56	1.222,40
141	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 DESCARTÁVEL. – Máscara laríngea nº 3. Máscara Laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação oro-traqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (Marca - Aambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA." COD: 5562.	Und.	30	32,93	987,90
142	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 DESCARTÁVEL. – Máscara laríngea nº 4. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação oro-traqueal em emergências, características adicionais rígida, outros	Und.	60	32,62	1.957,20

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (Marca - Ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA." COD: 5563.				
143	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 DESCARTÁVEL. – Máscara laríngea nº 5. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. Apresentar registro na ANVISA. COD: 5564.	Und.	80	32,94	2.635,20
144	PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR CARDIOMAX. – Pá marcapasso adulto cardioversor: para cardioversor CARDIOMAX já em uso no Samu/Cisdeste. Apresentar registro na ANVISA. COD: 6878.	Und.	10	513,33	5.133,30
145	PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR LIFMED LIFESHOCK. – Pá marcapasso adulto cardioversor: para cardioversor LIFMED LIFESHOCK já em uso no Samu/Cisdeste. Apresentar registro na ANVISA. COD: 6085.	Und.	10	749,15	7.491,50
146	PÁ MARCAPASSO ADULTO/INFANTIL - CARDIOVERSOR PHILIPS. – Pá marcapasso adulto/infantil cardioversor: para cardioversor PHILIPS modelo HEARTSTART MRX, já em uso no Samu/Cisdeste. apresentar registro na ANVISA. COD: 6082.	Und.	15	459,39	6.890,85
147	PÁS ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED. – Pás adulto para desfibrilador externo automático da INSTRAMED. COD: 5567.	Und.	500	511,58	255,790,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
148	PÁS INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED. – Pás infantil para desfibrilador externo automático da INSTRAMED. COD: 5568.	Und.	100	566,66	56.666,00
149	PASTA ELETROLÍTICA DE 100 ML - PASTA ELETROLÍTICA DE 100 ML. – Frasco de gel para ECG, ECT, EMG, EEG, GEL PARA ECG (exames de eletrocardiograma e uso com desfibriladores e bisturis elétricos). Aprovação na ANVISA. COD: 5571	Und.	60	2,61	156,60
150	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO. – Pulseira De Identificação Mãe/Filho, em plástico macio e resistente na cor branca, antialérgico, que permita o uso de caneta esferográfica, lacre inviolável em plástico macio e resistente, com 11 pontos de regulagem. COD: 293.	Und.	150	1,61	241,50
151	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. – Reanimador manual adulto com reservatório em silicone autoclavável a 134°. balão auto inflável com capacidade de 1750ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 2450ml (variação permitida de +/- 150ml). Apresentando válvula unidirecional, com diafragma tipo bico de pato, válvula de segurança (pop-off), permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. Possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. Máscara facial de cor transparente ou que permita e visualização de secreção. conector universal para tubo endotraqueal e máscara laríngea. Mangueira para oxigênio com extensão de	Und.	400	145,98	58.392,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. o reanimador deverá conter máscara facial adulto com coxim inflável, autoclavável e reutilizável. as peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da central de material esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. COD: 6931.				
152	<p>REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. – Reanimador manual infantil com reservatório em silicone autoclavável a 134°. Balão auto inflável com capacidade de 650ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 950ml (variação permitida de +/- 150ml). permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. máscara facial de cor transparente ou que permita e visualização de secreção. conector universal para tubo endotraqueal. e máscara laríngea. mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. o reanimador deverá conter máscara facial infantil com coxim inflável, autoclavável e reutilizável. As peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da Central de Material Esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Cod: 6933.</p>	Und.	200	143,28	28.656,00
153	<p>REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE</p>	Und.	200	142,58	28.516,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	<p>AUTOCLAVÁVEL. – Reanimador manual neonatal com reservatório em silicone autoclavável a 134°. balão auto inflável com capacidade de 350ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 900ml (variação permitida de +/- 150ml). Permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. máscara facial de cor transparente ou que permita e visualização de secreção. Conector universal para tubo endotraqueal e máscara laríngea mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. O reanimador deverá conter máscara facial neonatal em silicone, autoclavável e reutilizável. As peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da Central de Material Esterilizado (CME).</p> <p>Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Cod: 6932.</p>				
154	<p>ROLO DE FITA PARA ECG. – Rolo de papel térmico para eletrocardiograma , medindo 50mmx 30m, compatível com cardioversor PHILIPS. Apresentar amostra. Produto para área hospitalar/saúde, com registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod: 4634.</p>	Und.	50	7,76	388,00
155	<p>ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 57MM X 15M COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR LIFEMED. – Rolo de papel termossensível para ECG 57mm x 15m compatível com cardioversor LIFEMED. COD: 6277.</p>	Und.	30	6,66	199,80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
156	SERINGA DE 10 ML. SEM AGULHA. – Seringa de 10 ml. sem agulha. Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 INMETRO. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3370.	Und.	7.000	0,31	2.170,00
157	SERINGA DE 20 ML. SEM AGULHA. – Seringa 20ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 INMETRO. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3367.	Und.	12.000	0,50	6.000,00
158	SERINGA DE 5 ML. SEM AGULHA. – Seringa de 5 ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante	Und.	4.000	0,24	960,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 INMETRO. Apresentar registro na ANVISA. COD:3368.				
159	SERINGA DE 60 ML. SEM AGULHA. – Seringa de 60 ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros elegíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 INMETRO. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3369.	Und.	3.000	1,42	4.260,00
160	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML. SEM AGULHA. – Seringa descartável de 1 ml. - Seringa descartável de 1 ml. Hipodérmica seringa descartável hipodérmica capacidade 1 ml, atóxica e apirogênica, confeccionada em polipropileno, embalada individualmente. Bico luer lock (de rosca), esterilizada em óxido de etileno. COD: 5578.	Und.	300	0,42	126,00
161	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 04. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 04, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 04; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente	Und.	200	0,93	186,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6209.				
162	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 06. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 06, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 06; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6210.	Und.	200	0,90	180,00
163	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 08. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 08, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 08; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em	Und.	400	1,04	416,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6211.				
164	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 10. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 10, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 10; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6212.	Und.	400	1,03	412,00
165	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 12. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 12, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 12; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 5580.	Und.	400	1,04	416,00
166	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 14. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 14, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 14; com válvula; confeccionada em	Und.	400	1,05	420,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6213.				
167	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 16. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 16 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 16; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6214.	Und.	400	1,04	416,00
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 18. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 18, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 18; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual	Und.	400	1,03	412,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6215.				
169	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 08. – Sonda foley 2 vias número 08, capacidade do balão: 5ml; Matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6217.	Und.	20	3,38	67,60
170	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 10. – Sonda folley 2 vias número 10, capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6218.	Und.	20	3,21	64,20
171	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 12. – Sonda folley 2 vias número 12, capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em	Und.	20	3,33	66,60

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6219.				
172	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 14. – Sonda folley 2 vias número 14, capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6220.	Und.	20	3,25	65,00
173	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 16. – Sonda folley 2 vias número 16 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6221.	Und.	20	3,21	64,20
174	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 18. – Sonda folley 2 vias número 18 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com	Und.	20	3,14	62,80

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6222.				
175	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 20. – Sonda folley 2 vias número 20, capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6223.	Und.	20	3,21	64,20
176	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 22. – Sonda folley 2 vias número 22, capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6224.	Und.	20	3,09	61,80
177	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 6. – Sonda folley 2 vias número 6, capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em	Und.	20	3,70	74,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6216.				
178	SONDA NASOGASTRICA Nº 04. – Sonda nasogastrica nº 04, sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6225.	Und.	20	2,25	45,00
179	SONDA NASOGASTRICA Nº 06. – Sonda nasogastrica nº 06, sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6226.	Und.	20	4,44	88,80
180	SONDA NASOGASTRICA Nº 08. – Sonda nasogastrica nº 08, sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6227.	Und.	20	4,02	80,40

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
181	SONDA NASOGASTRICA Nº 10. – Sonda nasogástrica nº10, sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6228.	Und.	20	4,35	87,00
182	SONDA NASOGASTRICA Nº 12. – Sonda nasogastrica nº 12 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6229.	Und.	30	4,28	128,40
183	SONDA NASOGASTRICA Nº 14. – Sonda nasogastrica nº 14 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6230.	Und.	50	4,17	208,50
184	SONDA NASOGASTRICA Nº 16. – Sonda nasogastrica nº 16 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo	Und.	50	4,12	206,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6231.				
185	SONDA NASOGASTRICA Nº 18. – Sonda nasogastrica nº 18 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6232.	Und.	50	4,11	205,50
186	SONDA NASOGASTRICA Nº 20. – Sonda nasogastrica nº 20 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6233.	Und.	50	4,16	208,00
187	SONDA NASOGASTRICA Nº 22. – Sonda nasogastrica nº 22 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala,	Und.	50	4,05	202,50

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6234.				
188	SONDA URETRAL 04. – Sonda uretral 04, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6235.	Und.	20	2,12	42,40
189	SONDA URETRAL 06. – Sonda uretral 06, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6236	Und.	20	2,07	41,40
190	SONDA URETRAL 08. – Sonda uretral 08, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6237.	Und.	20	2,12	42,40
191	SONDA URETRAL 10. – Sonda uretral 10, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6238.	Und.	50	2,16	108,00
192	SONDA URETRAL 12. – Sonda Uretral 12, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil	Und.	50	2,07	103,50

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6239.				
193	SONDA URETRAL 14. – Sonda uretral 14, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6240.	Und.	50	2,07	103,50
194	SONDA URETRAL 16. – Sonda uretral 16, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6241.	Und.	50	2,12	106,00
195	SONDA URETRAL 18. – Sonda uretral 18, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6242.	Und.	50	2,13	106,50
196	TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO GG AMARELA. – Tala moldável aramada E.V.A. tamanho GG amarela. Medida aproximada 102x10,5cm. Tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou	Und.	100	24,04	2.404,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6092.				
197	TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO G VERDE. – Tala moldável aramada E.V.A. tamanho G verde. Medida aproximada 86x9,5cm. Tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6091.	Und.	100	25,19	2.519,00
198	TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO M LARANJA. – Tala moldável aramada E.V.A. tamanho M laranja. Medida aproximada 63x9cm. tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6093.	Und.	100	23,01	2.301,00
199	TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO P AZUL. – Tala moldável aramada E.V.A. Tamanho P azul. Medida aproximada 53x8cm. Tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água,	Und.	100	24,40	2.440,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6094.				
200	TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO PP ROXA. – Tala moldável aramada E.V.A. tamanho PP roxa. Medida aproximada 30x8 cm. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6095.	Und.	100	23,58	2.358,00
201	TALAS DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO 70X20 CM. – Talas de papelão para imobilização de fraturas no tamanho grande medindo 70x20 cm. COD: 6096.	Und.	5.000	4,03	20.150,00
202	TERMÔMETRO DIGITAL. – Termômetro clínico digital, com faixa de medição 32º c a 42ºc, resolução 0,1ºc, precisão (erro máximo) 0,2ºc, função auto desligamento após dez minutos, com registro na ANVISA. COD: 343.	Und.	20	10,97	219,40
203	TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA. – Termômetro digital de máxima e mínima. Termômetro digital com sensor e alarme para a monitorização simultânea de temperaturas. Função de memorizar as leituras de temperatura: máximas e mínimas, internas e externas. Calibrado. Com faixa de temperatura inte-termômetro digital de máxima e mínima. Termômetro digital com sensor e alarme para a monitorização simultânea de temperaturas. Função de memorizar as leituras de temperatura: máximas e mínimas, internas e externas. Calibrado. Com faixa de temperatura	Und.	50	69,88	3.494,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	interna: -20c a 50c/f. Faixa de temperatura externa: 50c a 70c/f. Alimentação por pilha. Com cano extensor de 1,80 m. Seguindo as orientações da RDC 44/2009, ou a que vier substitui-la. COD: 6956.				
204	TESOURA PONTA ROMBA PARA APH/RESGATE. – Tesoura ponta romba para aph/resgate, com lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes. Lâminas temperadas e insuperável durabilidade. Tesoura de 19 cm. COD: 4176.	Und.	60	40,00	2.400,00
205	TESTE DE DETECÇÃO DE PROTEÍNA RESIDUAL - PARA USO NA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO. – Teste de detecção de proteína residual - para uso na Central de Material Esterilizado. Teste para detecção de proteína em superfície, capaz de detectar quantidades mínimas de material. Resultados baseados em mudança de cor. Segue RDC 15 de 15/03/2012. Produto com registro na ANVISA. COD: 6880.	Und.	300	11,97	3.591,00
206	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA. – Teste rápido de troponina. Teste para ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de troponina I. Teste pode ser vendido separadamente ou em caixas. Possuir sensibilidade de 100%. Ter especificidade de 100%. Realização através de amostra de sangue, soro ou plasma. Tempo de teste máximo de 15 minutos. Ter registro na ANVISA. COD: 6718.	Und.	3.000	4,62	13.860,00
207	TIRANTE ARANHA. – Tirante aranha. Tirantes de imobilização tipo aranha. composto de três cintos de nylon tipo "cinto de segurança veicular" com no	Und.	200	56,61	11.322,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	mínimo 0,05 metros de largura, com fivelas pretas em poliuretano resistente com costura em "x" (costura de segurança) e com regulador de tamanho que permita aumento de pelo menos 0,15 metros, que se deslocam por um cinto central de no mínimo 1,60 x 0,05 metros. COD: 6244.				
208	TORNEIRINHA 3VIAS. –Torneirinha 3 vias. (three way). COD: 4102.	Und.	2.700	0,95	2.565,00
209	TORNIQUETE. – Torniquete ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores. Possui sistema de fechamento único que permite uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele. COD: 2342.	Und.	60	61,44	3.686,40
210	TOUCA DESCARTÁVEL. – Touca descartável, TNT, gramatura de 30g/m ² . COD: 6099.	Und.	5.000	1,04	5.200,00
211	TUBO DE LÁTEX Nº 200. – Tubo de látex nº 200, com diâmetro interno em 6.0mm, diâmetro externo de 12,0mm, esterilizável em autoclave, vapor sob pressão, material de superfície, temperatura 127°C, atóxico, apirogênico, grau farmacêutico e biodegradável, rolo com 15m, em silicone, resistente a tração. Deverá constar na embalagem data de fabricação, validade e nº. de lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 5583.	RI.	30	51,17	1.535,10
212	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua,	Und.	60	4,02	241,20

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6250.				
213	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6251.	Und.	60	4,07	244,20
214	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6252.	Und.	110	4,09	449,90
215	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6253.	Und.	110	4,08	448,80
216	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6254.	Und.	300	4,08	1.224,00
217	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6255.	Und.	600	4,12	2.472,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
218	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6256.	Und.	900	4,08	3.672,00
219	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6257.	Und.	400	4,10	1.640,00
220	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 9,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6258.	Und.	80	4,15	332,00
221	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,5 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 9,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6259.	Und.	60	4,13	247,80
222	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5 EM PVC. – Tubo endotraqueal s/ balão nº 2,5 em pvc com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6245.	Und.	50	4,04	202,00
223	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0 EM PVC. – Tubo endotraqueal s/ balão nº 3,0 em pvc com silicone (termossensível), descartável, com	Und.	50	4,04	202,00

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Vlr. Unit. R\$	Vlr. Total R\$
	conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6246.				
224	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,5 EM PVC. – Tubo endotraqueal s/ balão nº 3,5 em pvc com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6247.	Und.	50	4,15	207,50
225	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,0 EM PVC. – Tubo endotraqueal s/ balão nº 4,0 em pvc com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6248.	Und.	50	4,16	208,00
226	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,5 EM PVC. – Tubo endotraqueal s/ balão nº 4,5 em pvc com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6249.	Und.	50	3,98	199,00
227	UMIDIFICADOR PARA OXIGENO-TERAPIA COM TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. – Umidificador para oxigeno-terapia com tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se em qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. COD: 3376.	Und.	60	46,15	2.769,00

O valor total estimado para a contratação é de R\$ 2.348.831,56 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 054/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2024

Razão Social: _____, CNPJ: _____.____/____-____

Logradouro: _____, nº _____, Bairro: _____

Cidade: _____, UF: __, CEP: _____-____, Telefone: (____) _____-____

E-mail.: _____

A empresa acima se propõe a **executar o objeto, conforme discriminado no Termo de Referência - Anexo I**, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente e conforme Ata de Julgamento.

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

OBS: Colocar na Planilha acima apenas os itens vencidos.

Declaro ter tomado conhecimento do instrumento convocatório relativo à licitação em referência, estar ciente dos critérios de julgamento do certame e da forma de pagamento estabelecidos para remunerar a execução do objeto licitado.

Declaro para os devidos fins que a proposta acima compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

LOCAL/DATA

Nome do Responsável

ANEXO III**MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 000/2024**

O Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul, inscrito no CNPJ n.º 17.813.026/0001-51, com sede na Rua Coronel Vidal, n.º 800, São Dimas, Juiz de Fora, MG, representado pelo Presidente, Exmo. Sr. Edson Teixeira Filho, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 28/2024, Processo Administrativo n.º 054/2024, RESOLVE registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pelo Fornecedor Beneficiário _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ n.º _____, situada no(a) _____, representada pelo(a) Sr.(a) _____, CPF n.º _____, de acordo com a classificação alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução CISDESTE nº 08/2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. **REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES para atender as necessidades do CISDESTE**, nos termos e condições especificadas no Termo de referência, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O(s) preço(s) registrado(s), as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Vlr. Unit.	Vlr. Total

2.1.1 - O valor total desta Ata de Registro de Preço é de R\$ _____ (_____).

2.2. Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Termo de Referência, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

4. DA VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1 - No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original.

5.2. Após a homologação da licitação, serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;

5.3. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de processo de contratação específico para a contratação pretendida, desde que devidamente justificada.

5.5. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.5.1. As despesas com a execução da presente Ata correrão à conta da seguinte dotação orçamentárias, para o corrente exercício, assim classificado:

3.3.90.30.00.1.01.01.10.302.0001.2.0001 1.659.002 GESTÃO DO SAMU

5.5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.5.3. Quando o instrumento contratual for substituído por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021, a minuta do contrato será parte integrante destes instrumentos para fins de observância dos requisitos previstos no art. 92 da NLLC.

5.5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.5. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.6. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Reajustamento sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul na condição de gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (gerenciador) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado o contrato celebrado poderá ser alterado, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no edital de licitação.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado, podendo acarretar a alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Não haverá remanejamento das quantidades registradas

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista na Lei 14.133/2021; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul (gerenciador), mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global do grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses:

11.2.1. Contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

11.2.2. Contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances.

11.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Juiz de Fora, ___/___/___.

Edson Teixeira Filho
PRESIDENTE

Representante Legal
RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

TESTEMUNHAS

1) Ass.: _____ **2) Ass.:** _____

Nome: _____ **Nome:** _____

CPF: _____ **CPF:** _____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES para atender as necessidades do CISDESTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

2 - Descrição da necessidade

2.1 - A pretensa aquisição se justifica pela necessidade contínua de reposição dos materiais médicos hospitalares, que são utilizados nas ambulâncias de Unidade de Suporte Básico (USB) e Unidade de Suporte Avançado (USA), portanto, sendo de vital importância para as atividades de Urgência e Emergência desenvolvida pelo Consórcio.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Coordenação de Enfermagem.

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a

disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES para atender as necessidades do CISDESTE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos

por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
1	AGULHA PARA ACESSO INTRA-ÓSSEO 15MM COMPRIMENTO. – Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 15mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. - Agulha para acesso intra-ósseo 15mm comprimento. Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 15mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. COD: 3292.	Und.	40

Item	Descrição	Unid.	Quant.
2	<p>AGULHA PARA ACESSO INTRA-ÓSSEO 25MM COMPRIMENTO. – Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 25mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. - Agulha para acesso intra-ósseo 25mm comprimento. Agulhas descartáveis para procedimento de acesso vascular intraósseo e funcionamento com perfurador rotativo elétrico. Agulhas com cânula de calibre de 15 gauge, comprimento de 25mm com marcação para controle de profundidade de inserção, cada agulha deve possuir tubo extensor, estabilizador para fixação segura e pulseira de identificação do paciente contendo data e hora. Dispositivo que permite total controle sobre a aplicação através de método de perfuração rotativo elétrico, mais seguro sem causar traumas de impacto, permite aplicação em diferentes sítios: úmero, tíbia tanto em adultos quanto pediátricos. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. COD: 3293.</p>	Und.	80
3	<p>AGULHAS HIPODÉRMICAS 25X07. – Agulhas hipodérmicas estéril, atóxica e apirogênica descartáveis, siliconizada, calibre 25x7. Corpo de paredes finas em aço inox, tipo 304 (NBR 5601) bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Canhão Transparentes que Permita a Fácil. Checagem de Refluxo e a Rápida Identificação do Calibre da agulha Código de Cores Transparentes Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do</p>	Cx.	30

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método. Caixa com 100 unid. COD: 222.		
4	AGULHAS HIPODÉRMICAS 40X12. – Agulhas hipodérmicas estéril, atóxica e apirogênica descartáveis, siliconizada, calibre 40x12. Corpo de paredes finas em aço inox, tipo 304 (NBR 5601) bisel trifacetado, afiado, sem rebarbas, resíduos ou sinais de oxidação, com fixação perfeita ao canhão, que deve ser confeccionado em plástico rígido, transparente e atóxico, com encaixe tipo luer, capaz de garantir conexão segura e sem vazamento, protegido por plástico rígido. Canhão Transparentes que Permita a Fácil Checagem de Refluxo e a Rápida Identificação do Calibre da agulha Código de Cores Transparentes Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permita a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método. Caixa com 100 unid. COD: 223.	Cx.	170
5	ÁLCOOL GEL 70% EM GEL, EM GALÃO DE 5 LITROS (APROX. 4,3KG). – Álcool gel 70% em gel, em galão de 5 litros (aprox. 4,3kg), indicado para antissepsia das mãos em ambientes hospitalares e de atendimento à saúde sendo um potente bactericida e fungicida, eliminando de modo eficiente as bactérias, fungos e vírus prevenindo a disseminação de infecções nos ambientes. Apresentado na embalagem lote, validade e registro exigidos pela ANVISA. COD: 4394.	Und.	20
6	ÁLCOOL SWAB: COMPRESSA DE TNT. – Álcool swab: compressa de tnt (tecido não tecido) embebida em álcool 70%, para utilização em antissepsia da pele em procedimentos médico hospitalares. almofada confeccionada em pelo menos duas camadas. Invólucro fornece vedação hermética ao ar, impedindo vazamento do produto. medida aproximada do sachê: 6x3cm produto estéril. Caixa com 100 Und. COD: 6047.	Cx. C/ 100	450

Item	Descrição	Unid.	Quant.
7	APARELHO P/ TRICOTOMIA DESCARTÁVEL. – Aparelho com duas lâminas. Possui cabo antideslizante, com ou sem fita lubrificante. COD: 6048.	Und.	250
8	ASPIRADORES VENTURI PARA USO EM REDE DE GASES (OXIGÊNIO). – Aspiradores venturi para uso em rede de gases (oxigênio). - Possui tampa em polipropileno e nylon com conexões conforme especificações das normas ABNT. Pressão de entrada (o ²): 6kgf cm ² , escala do manômetro: 0 a 76 cm hg (externa) e 0 a 30 pol hg (interna). Tampa compatível com frasco de vidro protec, utilizado atualmente SAMU. COD: 5402.	Und.	60
9	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 10CM. – Atadura elástica branca, medindo 10cm - de largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23%algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada individualmente. Apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no MS. COD: 6891.	Und.	9.000
10	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 15CM. – Atadura elástica branca, medindo 15cm - de largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23%algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave, embalada. Apresentar externamente dados de identificação, fabricação, validade, registro ANVISA/MS. COD: 6892.	Und.	9.000
11	ATADURA ELÁSTICA BRANCA 20CM. – Atadura elástica branca, medindo 20cm - de largura x 2,2 metros de comprimento em repouso, constituída de 54% poliamida, 23%algodão 23% poliéster, bordas devidamente acabadas, isenta de fios soltos, auto aderente, esterilizável em autoclave. apresentar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote, registro no ms. COD: 6893.	Und.	5.000
12	AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M2 COMPRIMENTO: MINIMO DE 1,40M X 1,50M	Und.	1.500

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	LARGURA. – Avental impermeável, de material hidro-repelente, tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; gramatura/composição: gramatura mínima de 50 g/m ² ; impermeável; laminado; comprimento: mínimo de 1,40m x 1,50m largura. comprimento do braço de 80 a 85 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao Covid19, conforme portarias do MINISTÉRIO DA SAÚDE. Apresentar laudo de especificação do produto. COD: 6928.		
13	AVENTAL IMPERMEÁVEL GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M² COMPRIMENTO: MÍNIMO DE 1,50M X 1,60M LARGURA. – Avental impermeável, de material hidro-repelente-tipo: cirúrgico, descartável, com manga longa; gramatura/composição: gramatura mínima de 50 g/m ² ; impermeável; laminado; comprimento: mínimo de 1,50m x 1,60m largura. comprimento do braço de 90 a 95 cm. Sem abertura posterior, mantendo a proteção do profissional frente ao Covid19, conforme portarias do MINISTÉRIO DA SAÚDE. OBS: esse avental deve vir identificado com a letra "G" em algum ponto visível do avental, para fácil identificação. Apresentar laudo de especificação do produto. COD: 6029.	Und.	1.500
14	BICO DE SAÍDA PARA FLUXÔMETRO OXIGÊNIO. – Bico de saída para fluxômetro oxigênio: conector universal de oxigênio, que liga o fluxômetro diretamente no extensor de oxigênio, cateter óculos ou extensores de máscaras de oxigênio. haste da peça deve ser de metal, resistente. COD: 6100.	Und.	30
15	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. – Bobina papel grau cirúrgico yellon pack 075 mm x 100 mt kims. COD: 5515.	Und.	20
16	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. – Bobina papel grau cirúrgico yellon pack 200mmx100mt kims. COD: 5000.	RI.	80
17	BOBINA PAPEL GRAU CIRÚRGICO. – Bobina papel grau cirúrgico yellon pack 400mmx100mt kims. COD: 4999.	RI.	50
18	BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR AZUL. – Bolsa de atendimento, na cor azul, padrão Samu/Cisdeste - Bolsa de atendimento, na cor azul, padrão Samu/Cisdeste - Bolsa para	Und.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor azul. Deve possuir as dimensões de 47 cm de largura, 32 cm de altura e 30 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal contendo 1 bolso interno com 4 divisões e elástico modular na parede externa do mesmo, 1 bolso com tela com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 10 cm de profundidade; bolso traseiro contendo 1 bolso com tela, com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 13 cm de profundidade e suporte para tesoura, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado. Na parte interna deve haver 6 divisórias fixadas por velcro sendo: 3 divisórias com medidas 11 cm largura por 14 cm comprimento, 1 divisão com 36 cm comprimento por 16 cm largura, 1 divisão 26 cm comprimento por 16 cm largura e 1 divisão 6 cm largura por 10 cm comprimento. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 5 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte interna da tampa deve haver um bolso com tela com fechamento em zíper ocupando toda a largura desta. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mala; e uma alça removível e regulável de 4 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes, sendo que no fundo haverá E.V.A. para reforço e pé de plástico para apoio. COD: 4166.</p>		
19	<p>BOLSA DE ATENDIMENTO, NA COR VERMELHA. – Bolsa de atendimento, na cor vermelha, padrão SAMU/CISDESTE - bolsa de atendimento, na cor vermelha, padrão SAMU/CISDESTE - Bolsa para transporte de materiais de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor vermelha. Deve possuir as dimensões de 47 cm de largura, 30 cm de altura e 30 cm de profundidade. Externamente nas quatro laterais deve possuir bolsos sendo: 01 bolso frontal e um traseiro com 47 cm de comprimento, 30 cm de altura e 13 cm de profundidade, forrado com E.V.A.; sendo que haverá um bolso interno com 4 divisões essas nas dimensões</p>	Und.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>11,75 x 10 cm, contendo também 1 bolso de tela interno, bolsos laterais com 30 cm de altura, 30 cm de largura e 12 cm de profundidade, todos com abertura por zíper número 10 ocupando toda a parte superior de cada bolso. Na frente do bolso dianteiro deve haver o símbolo do SAMU (padrão) bordado, sublimado ou silkado. Na parte interna deve haver divisórias fixadas por velcro de 03 cm de largura formando 4 compartimentos menores e 2 compartimentos lateral maior. A abertura da bolsa deve ser com zíper número 10, com 02 cursores que se encontram, deve ser cerca de 5 cm abaixo da extremidade superior, ocupando a parte frontal e as duas laterais. Na parte interna da tampa deve haver um bolso com tela com fechamento em zíper ocupando toda a largura desta. Deve possuir 02 alças de 4 cm de largura, na cor preta, em nylon, fixas, para uso em forma de mala; e uma alça removível e regulável de 4 cm de largura, em nylon, na cor preta para carregar nos ombros. Todas as costuras devem ser resistentes, sendo que no fundo haverá E.V.A. para reforço e pé de plástico para apoio. COD: 4167.</p>		
20	<p>BOLSA PARA MEDICAMENTOS AMARELA. – Bolsa para medicamentos amarela em tecido em nylon 70 - bolsa para medicamentos amarela em tecido em nylon 70, padrão Samu/Cisdeste - mochila para acondicionamento e transporte de medicamentos de atendimento nas ambulâncias confeccionada em lona 900, forrada com lona 600 e espuma pak, na cor amarela, padrão Samu/Cisdeste. deve possuir as dimensões de 40 cm de altura, 30 cm de largura e 20 cm de profundidade. abertura por zíper número 10 com 02 cursores que ocupa as laterais e a parte superior. na parte frontal deve haver bordado, sublimado ou silkado o símbolo do Samu (padrão), internamente na parte frontal deve haver dois bolsos em lona 600, com fechamento por zíper número 10 sendo este zíper colocado na parte médio frontal. todos com as dimensões de 30 cm de largura, 16 c de altura e 6 cm de profundidade. na parte posterior haverá 3 fileiras de bolso em plástico transparente gramatura 30, nas medidas 12 cm altura por 11 cm largura, cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca 6 cm lacrada com velcro de 5 cm, na parte interna deve haver 04 abas na forma de fichário confeccionadas em lona 600 e espuma pak, sendo todas compostas, em ambos</p>	Und.	40

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	os lados, por 3 fileiras de 3 bolsos em plástico de gramatura 30 transparente medindo 12 cm de altura e cerca de 11 cm de largura cada. cada fileira de bolso deve ser fechada com tampa única de cerca de 6 cm, lacrada por velcro de 5 cm de largura. os bolsos precisam ter folga para acondicionamento de ampolas de medicações. 2 alças de mão 5 cm fixadas por cadarços 4 cm, na parte posterior 2 alças 5 cm largura por 75 cm comprimento, fixadas por reguladores 5 cm largura. todas as costuras devem ser resistentes, reforço e pé de plástico para apoio. no ato da confecção deve haver a consulta com o gestor do contrato para detalhamento das repartições. COD: 6207.		
21	BOLSA PRESSURIZADORA. – Bolsa pressurizadora transparente 500ml, com pera e manômetro. Bolsa Pressurizadora transparente com velcro para infusão de líquidos (sangue e soro) sob pressão constante, confeccionado em material sintético impermeável, resistente, durável, possui orifício ou alça de fixação ao suporte e ao frasco de soro. Tubo de borracha e válvula de pressão resistente. Pressurizador para Infusão de Líquidos constitui-se em um dispositivo que mantém uma pressão constante, aplicada sobre uma bolsa de soro, sangue ou outro tipo de líquido, para a infusão programada deste líquido no paciente. COD: 3039.	Und.	5
22	BRAÇADEIRA PARA ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO. – Braçadeira para esfigmomanômetro adulto. COD: 6881.	Und.	50
23	CABO DE BISTURI Nº 04, AÇO INOX - AUTOCLAVÁVEL. – Cabo de bisturi nº 04, Aço Inox; - Autoclavável. COD: 3389.	Und.	12
24	CAMPO FENESTRADO 80X80CM. – Campo fenestrado 80x80cm, confeccionado em tnt, gramatura de 30 a 50 g/m². descartáveis. registro do MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6054.	Und.	30
25	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.0 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 4.0 com balão conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com	Und.	12

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6166.		
26	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 4.5 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 4.5, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar. à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. Grupo: material hospitalar. COD: 6167.	Und.	12
27	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.0 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 5.0 com balão cânula para traqueostomia 5.0, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6168.	Und.	12
28	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 5.5 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 5.5 com balão cânula para traqueostomia 5.5, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6169.	Und.	12
29	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 6.5 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 6.5 com balão cânula para traqueostomia 6.5, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com	Und.	12

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6170.		
30	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.0 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 7.0, modelo "Crystal Clear", conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 3049.	Und.	12
31	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 7.5 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 6.5, conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6894.	Und.	12
32	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.0 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 8.0 com balão cânula para traqueostomia 8.0, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6171.	Und.	12
33	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 8.5 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 8.5, modelo "Crystal Clear", conjunto em PVC termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 3050.	Und.	12

Item	Descrição	Unid.	Quant.
34	CÂNULA PARA TRAQUEOSTOMIA 9.0 COM BALÃO. – Cânula para traqueostomia 9.0 com balão cânula para traqueostomia 9,0, conjunto em pvc termosensível composto de: 01 cânula externa para traqueostomia, com balão de baixa pressão e alto volume, balão de controle, adaptador para seringas luer e luer-lock, siliconizada, radiopaca, conector colocado, mandril auxiliar à introdução e limpeza com extremidade olivar, placa de fixação flexível e cadarço para fixação, descartável, estéril. COD: 6172.	Und.	12
35	CAPACETE NEONATAL EM ACRÍLICO. – Capacete neonatal em acrílico - indicação de pacientes: 1000 gramas - dimensões: 150x100 mm (dxa). COD: 1138.	Und.	10
36	CAPACETE NEONATAL EM ACRÍLICO. – Capacete neonatal em acrílico - indicação de pacientes: de 1000 a 3600 gramas - dimensões: 195 x 125mm (dxa). COD: 1139.	Und.	10
37	CAPACETE NEONATAL EM ACRÍLICO. – Capacete neonatal em acrílico - indicação de pacientes: maior que 3600 gramas - dimensões: 250 x 180mm (dxa). COD: 1140.	Und.	10
38	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL - CVC DUPLO LÚMEN 14GA X 20CM. – Cateter acesso venoso central - cvc duplo lúmen 14ga x 20cm - cada kit é formado por: 01 cateter mono lúmen 14ga x 20cm, 01 fio guia com avançador 0.032" (0.81x600mm), 01 agulha introdutora de uso exclusivo para introdução do fio guia 18ga 1.06x65mm, 01 dilatador 10fr x 15cm, 01 seringa fenestrada de uso exclusivo para auxílio na inserção do fio guia, 01 conector livre de agulha e tampa. Produto esterilizado por óxido de etileno, uso único não contém látex. Apresentar registro na ANVISA. COD: 5522.	Und.	130
39	CATETER ACESSO VENOSO CENTRAL CVC DUPLO LÚMEN, 4 FR. – Cateter acesso venoso central - cvcduplo lúmen, 4 fr. para acesso venoso central infantil, em crianças de 10 a 20 quilos (entre 2 e 5 anos). Possuir registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6261.	Und.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
40	CATETER INTRAVENOSO Nº 14, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso nº 14, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6872.	Und.	300
41	CATETER INTRAVENOSO Nº 16, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso nº 16, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6873.	Und.	800
42	CATETER INTRAVENOSO Nº 18, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso nº 18, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6874.	Und.	4.000
43	CATETER INTRAVENOSO Nº 20, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso nº 20, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha.	Und.	10.000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6875.		
44	CATETER INTRAVENOSO Nº 22, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso Nº 22, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6876.	Und.	10.000
45	CATETER INTRAVENOSO Nº 24, DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAVENOSA PERIFÉRICA. – Cateter intravenoso Nº 24, dispositivo de punção intravenosa periférica, constituído por agulha siliconada com bisel biangulado e trifacetado. Cateter em poliuretano, de acordo com a NR 32 e portaria 1748 do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego), com proteção da agulha. Deve possuir sinalização da punção por retorno de sangue. Não deve apresentar memória após punção. Embalagem contendo número de lote, prazo de validade e número/registro na ANVISA/MS. COD: 6877.	Und.	4.000
46	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO. – Cateter tipo óculos adulto. Material confeccionado em pvc, com introdutores nasais. extensão aproximada de 1,40 (entre 1,20 e 1,50m). COD: 6061.	Und.	2.700
47	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL. – Cateter tipo óculos infantil. material confeccionado em pvc, com introdutores nasais: calibre 8fr. COD: 6062.	Und.	400
48	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 2,5 FR. – Cateter umbilical em poliuretano, utilizável por via venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática,	Und.	12

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. COD: 6934.		
49	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 3,5 FR. – Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 3,5 fr – cateter umbilical em poliuretano, utilizável por vai venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). Embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. COD: 6935.	Und.	12
50	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 4,0 FR. – Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 4,0 fr – cateter umbilical em poliuretano, utilizável por vai venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. COD: 6936.	Und.	12
51	CATETER UMBILICAL EM POLIURETANO (MONO LÚMEN) Nº 5,0 FR. – Cateter umbilical em poliuretano (mono lúmen) nº 5,0 fr – cateter umbilical em poliuretano, utilizável por vai venosa ou arterial; com linha radiopaca contínua, graduação	Und.	12

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	centimetrada de 4 aos 25 cm para controle de profundidade, estéril, descartável, apirogênico, extremidade distal atraumática, comprimento aproximado de 40 centímetros. adaptador em pvc com encaixe para seringas tipo luer-lock fornecido com torneira de 2 vias com identificadores (vermelho – arterial; azul – venosa). embalagem protetora individual em polietileno. Indicado para acesso vascular via coto umbilical. Hemo compatibilidade de do poliuretano. Esterilizado por óxido de etileno. Uso único. Registro na ANVISA. COD: 6937.		
52	CINTO DE SEGURANÇA MACA. – Cinto de segurança maca. COD: 3719.	Pç.	50
53	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE NEONATAL - AUTOCLAVÁVEL. – Circuito de traqueia paciente, de silicone, para ventilador mecânico - tamanho neonatal autoclavável. COD: 6182.	Und.	36
54	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE ADULTO - AUTOCLAVÁVEL. – Circuito de traqueia paciente, de silicone, para ventilador mecânico - tamanho adulto. autoclavável. COD: 5529.	Und.	60
55	CIRCUITO DE TRAQUEIA PACIENTE INFANTIL - AUTOCLAVÁVEL. – Circuito de traqueia paciente, de silicone, para ventilador mecânico - tamanho infantil. autoclavável. COD:5530.	Und.	36
56	CLAMP PARA CORDÃO UMBILICAL ESTÉRIL. – Clamp para cordão umbilical estéril, confeccionado em plástico resistente, atóxico, em forma de pinça dentada internamente, c/fecho de segurança inviolável, de aproximadamente 6,0 cm, sendo cada embalagem acompanhada de um cortador, a apresentação do produto deverá obedecer a legislação atual vigente, embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. COD: 292.	Und.	700
57	COLAR CERVICAL TAMANHO G. – Colar cervical tamanho g. Medida aproximada de altura: 12 cm. Formado por und. única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na	Und.	100

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de Suporte Básico (USB) e avançado de vida (USA) do SAMU 192. COD: 6063.</p>		
58	<p>COLAR CERVICAL TAMANHO M. – Colar cervical tamanho M - Medida aproximada de altura cervical: 10 cm. Formado por und. única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de suporte básico (usb) e avançado de vida (usa) do SAMU 192. COD: 6064.</p>	Und.	100
59	<p>COLAR CERVICAL TAMANHO NEONATAL. – Colar cervical tamanho neonatal. medida aproximada de altura cervical: 4 cm. formado por unidade única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos</p>	Und.	100

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	pelas Und. de Suporte Básico (USB) e Avançado de Vida (USA) do SAMU 192. COD: 6065.		
60	COLAR CERVICAL TAMANHO P. – Colar cervical tamanho P. Medida aproximada de altura cervical: 8cm. Colar cervical tamanho p - formado por Und. única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de Suporte Básico (USB) e Avançado de Vida (USA) do SAMU 192. COD: 6066.	Und.	200
61	COLAR CERVICAL TAMANHO PP. – Colar cervical tamanho PP: medida aproximada de altura cervical: 6 cm. formado por unidade. única na cor branca, confeccionado em polietileno de alta densidade na parte frontal e posterior em E.V.A., que proporcione suporte desde a região mentoniana até a pré-auricular com abertura frontal para checagem de pulso carotídeo e manobras de liberação de vias aéreas, totalmente raio transparente, com sistema de escoamento de líquidos e fechamento em velcro na cor padrão para facilitar a identificação do tamanho do colar na presença de pino para medição de tamanho. Finalidade: utilizado no resgate e imobilização da coluna cervical de pacientes acidentados e politraumatizados, atendidos pelas Und. de Suporte Básico (USB) e Avançado de Vida (USA) do SAMU 192. COD: 6067.	Und.	300
62	COLCHÃO PARA MACA DE AMBULÂNCIA, MODELO SAMU. – Colchão para maca de ambulância, modelo SAMU, medidas de 54x180x5 (largura x comprimento x altura). COD: 5794.	Und.	30
63	COLETOR DE URINA. – Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes	Und.	50

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, número de lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE - Coletor de urina, sistema fechado, bolsa coletora de urina com válvula anti-refluxo, pinça clampeadora estéril, descartável, escala de leitura e pequenos e grandes volumes, tubos transparentes com sitio para coleta de amostra, conector cônico com protetor, tampa protetora da ponteira do tubo para drenagem do material na porção inferior da bolsa e alça para fixação no leito. Embalagem individual com capacidade de 2000ml com abertura asséptica contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data esterilização, validade, número de lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 3317.		
64	COLETOR PERFURO CORTANTES 7 LITROS. – Coletor perfuro cortantes 7 litros. segue normas da NBR 13853. Confeccionado em papel resistente. medidas aproximadas 210 a 215 x 160 a 170 x 7 a 8 (frente x profundidade x altura), medidas em cm. COD: 6053.	Und.	300
65	COLETOR PLÁSTICO RÍGIDO PERFURO CORTANTE, COM CAPACIDADE DE 1 LITRO – Coletor Plástico Rígido Perfuro Cortante, com capacidade de 1 Litro. COD: 5048.	Und.	3.000
66	COMPRESSA CIRÚRGICA ESTERILIZADA: MEDIDA 25 CM X 28 CM. – Compressa cirúrgica esterilizada: medida: 25x28cm, constituída de 4 camadas pré lavadas de gaze sobreposta, contendo 13 fios por cm ² aproximadamente em cada camada na cor branca, bordas devidamente acabadas através do ponto overloque, formato retangular, provida de alça, cantos arredondados, embalada em pacotes de cinco und. COD: 5532.	Und.	8.000
67	COMPRESSA CIRÚRGICA: MEDIDA 45 CM X 50 CM. – Compressa cirúrgica medida 45 x 50 cm constituída de 4 camadas de gaze sobreposta, contendo 15 fios por cm ² aproximadamente em cada camada na cor branca, bordas devidamente acabadas	Pct.	1.500

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	através do ponto overloque formato retangular, provida de alça com cantos arredondados, peso 41/40 g, embalada em pacotes de cinquenta Und. COD: 6183.		
68	COMPRESSA DE GAZES ESTÉRIL: MEDIDA: 7,5X7,5 SEM RAIOS X PACOTE C/ 05 UND. – Compressa de gazes estéril: medida: 7,5x7,5 sem raios X pacote c/ 05 und. características: gaze de alta capacidade de absorção e baixo desprendimento de partículas, macia, indicada para limpeza e antisepsia da pele, cobertura de feridas e ferimentos, absorção de fluídos e secreções e demais situações que requeiram o uso de gaze de alto poder de absorção, composta por 70% de fibras de viscosa e 30% de fibras de poliéster purificado, isenta de alvejantes ópticos, amido e outras substâncias gordurosas, embaladas em papel grau cirúrgico e filme esterilizada em óxido de etileno - Pacote com 5 und. COD: 6184.	Pct.	20.000
69	CONEXÃO 2 VIAS (EXTENSOR)/DISPOSITIVO INTERMEDIÁRIO. – Conexão 2 vias (extensor)/dispositivo intermediário - 2 vias dispositivo utilizado para duplicar o acesso venoso (conecta 2 vias de infusão). composto de 2 extremidades proximais com conectores luer-lok fêmea, 2 extensões em PVC dotadas de clamp e conexão luer-distal para dispositivo de acesso venoso. COD: 257.	Und.	1.300
70	CONJUNTO DE CINTOS (TIRANTES) AMARELO, AZUL E VERMELHO. – Tamanho infantil, confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura com fecho de regulagem em velcro e regulador plástico preto, para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada. COD: 5968.	Und.	150
71	CONJUNTO PARA CRICOTIROTOMIA ADULTO. – Conjunto para cricotirotomia, componentes cânula cerca de 5 mm x 9 cm c/ balão, componentes 1 dilatador curvo, introdutor de agulha, componentes 2 agulha 18g, seringa e fio guia, esterilidade estéril, uso único. COD: 6883.	Und.	24
72	CONJUNTO PARA CRICOTIROTOMIA INFANTIL. – Conjunto para cricotirotomia, componentes cânula 3mm x 6cm,	Und.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	componentes 1 dilatador curvo, introdutor de agulha, componentes 2 agulha 19g, seringa, esterilidade estéril. COD: 6884.		
73	CURATIVO SELO DE TÓRAX VALVULADO. – Curativo selo de tórax valvulado utilizado para perfuração de tórax (curativo valvulado). Material de látex/hidrogel. Medida aproximada de 20x16cm. Embalagem unitária. Marcas similares ou superior aos modelos hyfin vent chest seal twin pack ou chest seal vented. COD: 5533.	Und.	400
74	DESINFETANTE COM PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO E QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO - GALÃO 5LITROS. – Desinfetante com peróxido de hidrogênio e quaternário de amônio de 5ª geração - galão 5 litros. COD: 5067.	Gl.	600
75	DETERGENTE MULTI-ENZIMÁTICO. – Detergente multi enzimático com seis enzimas (protease, peptidase, lipase, carbohidrase, amilase e celulase), - validado para utilização de 1 ml de produto para cada litro de água, produto formulado tanto para limpeza manual quanto automatizada. Comprovado sua eficácia por Laboratório Reblas/INMETRO. Possuir ph neutro e ser não corrosivo. Possuir Registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE de acordo com a RDC 55/12. Embalagem: galão de 5L. Apresentar os seguintes Laudos Reblas/INMETRO de irritabilidade acumulativa cutânea em humanos: não irritante dérmico e ocular na sua forma concentrada e diluída, ph neutro da solução pura e diluída, biodegradabilidade. Imediata, estabilidade das enzimas e atividade enzimática proteolítica e amilolítica. Apresentar Autorização de Funcionamento conforme Lei 6360/76 e Certificado de Boas Práticas de Fabricação para Saneantes. Com Certificado da ANVISA de livre comercialização. COD: 1723.	Gl.	60
76	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA ADULTO. – Dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável. Agulha (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual.	Und.	40

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso. Tamanho adulto: Calibre 15 G, peso 81g, diâmetro 1,70mm Comprimento 33,3mm, profundidade ajustável 0,5 a 2,5 cm, com indicações na embalagem para aplicação em tíbia, úmero, maléolo e rádio, uso único, estéril (Raios Gama), descartável. COD: 6889.		
77	DISPOSITIVO DE PUNÇÃO INTRAOSSEA PEDIÁTRICO. – Dispositivo plástico com trava de segurança e mola disparadora, agulha trocar (mandril), corpo plástico e trava de segurança em policarbonato, com profundidade de penetração ajustável. Agulha (mandril) em aço inox, embutidas totalmente no corpo do dispositivo. Em conformidade com as normas AISI 316 e 304, disparadas por mola automática, com acionamento manual. Utilizado para acesso intraósseo, permitindo infusão de medicamentos e fluidos, na ausência de acesso venoso. COD: 6890.	Und.	20
78	DRENO DE TÓRAX Nº 16. – Dreno de tórax nº 16. COD: 3394.	Und.	12
79	DRENO DE TÓRAX Nº 24. – Dreno de tórax nº 24. COD: 3395.	Und.	12
80	DRENO DE TÓRAX Nº 30. – Dreno de tórax nº 30. COD: 3396.	Und.	12
81	DRENO DE TÓRAX Nº 34. – Dreno de tórax nº 34. COD: 3397.	Und.	12
82	DRENO DE TÓRAX Nº 38. – Dreno de tórax nº 38. COD: 3398.	Und.	12
83	DRENO TÓRAX RADIOPACO Nº 28. – Dreno tórax radiopaco nº 28. COD: 6185.	Und.	12
84	ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO. – Eletrodo descartável adulta aplicação: monitorização cardíaca adulto com dorso de não tecido ou de espuma impermeável a líquidos, com adesivo hipoalérgico. protegido por capa plástica, com gel sólido eletrolítico, pino em aço inox e contra pino de prata, descartável,	Pct.	300

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	embalagem em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, dados de identificação, validade, número do lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. Pacote com 50 und. COD: 6186.		
85	ELETRODO DESCARTÁVEL NEONATAL PARA MONITORIZAÇÃO DE ECG. – Eletrodo descartável neonatal para monitorização de ECG para monitorização de ECG, com pino de aço inoxidável, contra-pino de prata, adesivo hipoalergênico, capa protetora do adesivo, gel condutor, não estéril, tamanho infantil. embalagem contendo externamente dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número de lote e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 5535.	Pct.	10
86	EQL P- EQUIPO P/ BOMBA DE INFUSÃO-LINEAR COMPATÍVEL COM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR LIFEMED. – Equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda um injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante, seguido de filtro de solução , pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias parenterais, compatível para bombas de infusão linear da marca Lifemed. Priming: aprox. 18mL. Modelo: EQL. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: caixa com 150 und. Prazo de Validade: 5 anos. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, - EQL P- equipo p/ bomba de infusão-linear compatível com bomba de infusão linear Lifemed equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de aprox. 2,30m, constituído por ponta perfurante tipo universal com filtro de ar, câmara gotejadora flexível e tubo em PVC, intermediado por segmento de silicone grau médico, contendo ainda um injetor lateral (tipo "Y") com membrana autocicatrizante, seguido de filtro de solução , pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector terminal, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em vias	Und.	200

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	parenterais, compatível para bombas de infusão linear da marca Lifemed. Priming: aprox. 18mL. Modelo: EQL. Embalados individualmente em envelopes dupla face de papel grau cirúrgico com filme de polietileno com poliéster. Apresentação: caixa com 150 Und. Prazo de Validade: 5 anos. Embalado individualmente, com dados de identificação, procedência, tipo e data da esterilização, validade, número do lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE, de acordo com as normas da ABNT ou ISO. COD: 3326.		
87	EQUIPO MACRO COM INJETOR LATERAL. – Equipo macro com injetor lateral para administração de soluções parenterais, com ponta perfurante, com tampa protetora na entrada e saída, câmara de gotejamento flexível, com linha indicadora do nível ideal de solução, gotejador ajustado para 1 ml 20 gotas, compatível com sistema fechado, tubo extensor de PVC com 1,35m, injetor lateral tipo t ou tipo y, com membrana auto cicatrizante, sem látex, pinça tipo rolete, intermediário luer universal, com tampa protetora, embalagem individual blister, uso único, esterilizado por oxido de etileno. COD: 5536.	Und.	15.000
88	EQUIPO P/ INFUSÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL – MICROGOTAS. – Equipo p/ infusão de solução parenteral - microgotas. para solução venosa com infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída, ponta perfurante transparente, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrofoba e bacteriológica, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas, tubo extensor em PVC com 1,40 cm pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo de cateter. embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétalas. na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 5537.	Und.	1.000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
89	<p>ESFIGNOMANOMETRO ADULTO. – Esfignomanometro adulto - composto de: mecanismo aneroide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmhg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em nylon, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; sistema de troca rápida da braçadeira; manômetro fabricado em abs, maior precisão ; compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper. Aprovado pelo INMETRO. COD: 6161.</p>	Und.	30
90	<p>ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL. – Esfignomanometro infantil composto de: mecanismo aneroide livre de mercúrio; manômetro mecânico tipo relógio com marcação indelével de 0 a 300 mmhg; precisão de leitura de +- 3mmhg; braçadeira com fecho de velcro, confeccionado em lona de algodão, resistente, flexível e se molda facilmente ao braço, manguito e pera fabricados sem emendas de sobrepeças com borracha especial, que recebe tratamento térmico, recozimento e polimento, apresentam resistência, e perfeita vedação; sistema de troca rápida da braçadeira; manômetro fabricado em abs, maior precisão; compartimento para armazenagem da braçadeira e acessórios; acessórios isentos de látex (antialérgicos) e que não colabam; acondicionado em bolsa apropriada com fecho zíper; aprovado pelo INMETRO. COD: 6163.</p>	Und.	30
91	<p>ESFIGNOMANOMETRO NEONATAL. – Esfignomanometro neonatal abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 07 a 13 cm), com bolsa para transporte, manguito em pvc, pera de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneroide com escala de 0 a 300 mmhg. livre de mercúrio. verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e registro na ANVISA. COD: 6162.</p>	Und.	30

Item	Descrição	Unid.	Quant.
92	ESFIGNOMANOMETRO OBESO. – Esfignomanometro obeso abraçadeira em nylon com fechamento em velcro, abraçadeira com largura de 16 cm (para circunferência de braço de 35 a 45 cm), com bolsa para transporte, manguito em pvc, pera de borracha com partes metálicas cromadas, manômetro mecânico tipo aneroide com escala de 0 a 300 mmhg. livre de mercúrio. verificado e aprovado pelo INMETRO/DIMEL e registro na ANVISA. COD: 5538.	Und.	30
93	ESPARADRAPO COMUM 10 CM X 4,5 CM. – Esparadrapo comum 10 cm x 4,5 cm. em tecido 100% algodão cor branca, com resina acrílica adesiva a base de borracha natural, com excelente aderência, que não deixe resíduos após ser retirado, que seja fácil sua fragmentação e que não desfie, em rolo simétrico sem protetor medindo 10cm x 4,5m. Embalagem individual, contendo externamente dados de rotulagem conforme portaria ms-svs, nº 01 de 23/01/96. Similar ao padrão cremer ou superior. COD: 5539.	Und.	1.200
94	EXTENSOR P/BOMBA DE SERINGA FOTOSSENSÍVEL. – Extensor p/ bomba de seringa fotosensível marca Lifmed: extensor equipo soro, aplicação p/ perfusão bomba de seringa, material isento de pvc, comprimento mín. 120 cm, tipo pinça corta fluxo, tipo conector luer lock macho e luer fêmea c/ tampas, estéril e descartável. Descartável, esterilizado em óxido de etileno, embalados individualmente em envelopes dupla face em papel grau cirúrgico, com filme de polietileno com poliéster, que garantem a esterilização e integridade do produto. Extensor compatível com bomba de seringa Lifemed Inject. Apresentar registro na ANVISA. COD: 5540.	Und.	3.000
95	FILTRO DE RESPIRADOR MECÂNICO - OXYMAG - MAGNAMED. – Filtro de respirador mecânico - Oxymag - Magnamed. COD: 6879.	Und.	36
96	FILTRO PARA INCUBADORA DE TRANSPORTE, MODELO IT-158 MARCA FANEM. – Filtro para incubadora de transporte, Modelo IT-158 MARCA FANEM. COD: 6276.	Cx C/10 Un	100

Item	Descrição	Unid.	Quant.
97	FILTRO PARA VENTILADOR MECÂNICO. – Filtro HMEF, trocador de calor e umidade, com filtro, capaz de conectar aos tubos orotraqueais para ventilação mecânica, filtro para ventilador mecânico. Filtro HMEF, trocador de calor e umidade, com filtro, capaz de conectar aos tubos orotraqueais para ventilação mecânica, conexão reta; estéril; meio filtrante celulose e polipropileno hidrofóbico eletrostático, atóxico, apirogênico. Estrutura de polipropileno. Eficiência de filtração bacteriana e viral de 99,999%. Conexões 22M-15F- /22F-15M. Acesso a monitorização e capnógrafo. Conexão Luer Lock fêmea com tampa. Estar registrado na ANVISA. Conforme portarias do MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6957.	Und.	700
98	FITA ADESIVA FLEXÍVEL, MICROPORE 50 CM X 10 M. – Fita adesiva flexível, micropore 50 cm x 10 m: 50 cm x 10 m. Fita hipoalergênica para curativos indicada principalmente para pele sensíveis e frágeis. porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente. Micropore branco: modelo carretel. Medida: 50 cm x 10 m. COD: 6187.	Und.	500
99	FITA PARA HGT - TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA - FAIXA DE MEDIÇÃO DE 10 A 600MG/GL. – Tira reagente para determinação quantitativa de glicemia em amostra de sangue capilar fresco, venosa OU arterial para uso em monitor de glicemia compatível, com faixa de medição de 10 a 600 mg/dl, reação baseada em glicose desidrogenase. Não sofra interferência com as variações de o2 da amostra (oxigênio terapia) analgésico nem com ácido úrico. Apresentar registro no MS/ANVISA. Esteja de acordo com a ISO 15.197-2013. Caixa com 50 unidades. Caberá ao ganhador do PREGÃO doar os aparelhos para o CISDESTE, no total de 100 aparelhos. COD: 6958.	Und.	1.600
100	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL ADULTO. – Fixador de tubo orotraqueal adulto: fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo oro traqueal (números de 6,0 a 9,5) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação segura. Não deixa resíduos após a retirada. não	Und.	500

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	provoca lesões na pele. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente. Registro na ANVISA. COD: 5541.		
101	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL NEONATAL – Fixador de tubo orotraqueal neonatal: fixador adesivo de uso médico-hospitalar desenvolvido para fixação do tubo oro traqueal (números de 2,0 a 4,0) em pacientes neonatos, hipoalergênico, anatômico, livre de látex, de longa permanência e fácil remoção. fabricado com uma fita médica respirável, o que evita a maceração da pele e permite uma fixação segura. Não deixa resíduos após a retirada. Não provoca lesões na pele. Embalado individualmente em embalagem plástica transparente. Registro na ANVISA. COD: 5542.	Und.	50
102	FIXADOR LATERAL DE CABEÇA E PESCOÇO BACHAL. – Confeccionado em duas partes: blocos e base. Material dos blocos: copolímico de etil vinil acetado (E.V.A. lux 35), mais pebd, com cargas minerais, sintéticas, brancas, neutras, expansivas e reticuladoras. Absorção de água - 2,3% (din 5328); temperatura de uso +70°C/-50°C (max. e min.); resistência a ácidos solventes e cloreto; resistência às detergentes; produto atóxico, inclusive no emborrachamento a frio; excelente flutuação; características gerais - bloco e base. Confeccionado no material acima especificado, de células fechadas e recobertas com tintas de emborrachamento a frio. De fácil limpeza com água e sabão neutro. Translúcida e refletiva (a tinta). Composto de 90% (noventa por cento) dos descritivos já mencionados de base de apoios dos velcros em tecidos sintéticos - atóxico mesmo depois de emborrachado. Constituem de 03 peças - T. COD: 1571.	Und.	200
103	FLUXÔMETROS PARA OXIGÊNIO. – Fluxômetros para oxigênio com corpo e niple de saída em latão cromado, bilhas em policarbonato, esfera em aço inoxidável e borboleta em nylon com rosca interna em metal. Escalas de 0 à 15 lpm ou 0 à 30 lpm. Pressão de trabalho: Está regulado dentro da faixa de +/- 0,5kgf/cm ² . Escala definida com pressão de trabalho de 3,5kgf/cm ² Fluxômetro 0-15 l pm fêmea p / oxigênio. COD: 6036.	Und.	100

Item	Descrição	Unid.	Quant.
104	<p>FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO G. HIPOALERGÊNICA. – Indicação de uso de acima de 70Kg e cintura 110 a 150cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis gruda-desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: Razão Social, CNPJ, Endereço e Responsável Técnico. validade: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do MINISTÉRIO DA SAÚDE; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. COD: 6895.</p>	Und.	200
105	<p>FRALDA PEDIÁTRICA PARA RECÉM NASCIDO. – Fralda descartável tamanho pequeno, hipoaler-gênica. Indicação de uso de acima de 20 a 40Kg e cintura 40 a 110cm, fralda com camada de polpa de celulose superabsorvente contendo flocos de gel como substrato, barreira lateral antivazamento, com Transferlayer (TNT Spun) para absorção e retenção de umidade. Revestimento de filme plástico do lado oposto que impeça vazamentos. Cobertura do lado superior, que permita a passagem de líquido e isole a umidade do conjunto absorvente, isolando o contato com a pele do usuário. Fralda com 3 fios elásticos nas laterais, posicionados entre o filme e a cobertura filtrante na área de corte anatômico, para um melhor ajuste entre as pernas. Nas extremidades do filme plástico, fitas adesivas reposicionáveis</p>	Und.	100

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	gruda-desgruda, 2 de cada lado, permitindo a fixação da fralda e o ajuste adequado à anatomia do usuário, com indicador de umidade e Fita Tape Tri laminada. Capacidade de Absorção: Fluxo médio à intenso de Diurese. A embalagem deve ser de plástico e resistente, com abertura manual tracejada e picotada, contendo identificação do produto, lote, validade, composição, modo de usar, cuidados e precauções, quantidades de fraldas, tamanho e peso, dados do fabricante: razão Social, CNPJ, endereço e responsável técnico. VALIDADE: validade mínima de 2 anos a contar da data da entrega. Suas condições deverão estar de acordo com a portaria nº1480/90 do MINISTÉRIO DA SAÚDE; atendendo a resolução GMC nº 36/2004 do Inmetro referente a rotulagem. COD: 6896.		
106	FRASCO DE DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML. – Frasco de drenagem mediastinal 2000ml frasco em material PVC cristal rígido, graduado a cada 50ml, com capacidade de 2000 ml, com tampa de rosca com três vias. Uma via paciente. Uma segunda via é aberta para o ambiente, também servindo como extensão do dreno. A terceira via é fechada podendo ser aberta de acordo com procedimento, extensão de PVC fácil ordenha cristal com 1,20m e pinça corta- fluxo, espiral plástico para impedir o acotovelamento da extensão. tubo interno bizelado (selo d'água). Contém alça de sustentação de PVC. COD: 6190.	Und.	36
107	FRASCO SPRAY DE 750 ML A 1 LITRO – Frasco spray de 750 ml a 1 litro, com borrifador. Material plástico resistente. COD: 6073.	Und.	70
108	GUIA DE "BOUGIE" PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL / ESTÉRIL - TAMANHO: ADULTO. – Guia de "bougie" para auxílio na intubação traqueal descartável / estéril. Tamanho: adulto para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, comprimento: 70 cm- espessura: 15fr, que faça destaca visualmente do "bougie" durante as manobras. Superfície antiaderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de	Und.	200

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	posicionamento para o uso do "bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. Ponta do cateter deve ser resistente a ponto de não impedir o procedimento médico. COD: 6192.		
109	GUIA DE "BOUGIE" PARA AUXÍLIO NA INTUBAÇÃO TRAQUEAL - DESCARTÁVEL / ESTÉRIL. TAMANHO: INFANTIL. – Guia de "bougie" para auxílio na intubação traqueal - para auxílio na intubação traqueal - descartável / estéril. Tamanho: infantil para uso com tubos traqueais entre 5.5mm a 10,0mm, comprimento: abaixo de 60 cm-espessura: 06 fr, cor contrastante (amarelo brilhante): destaca visualmente o "bougie" durante as manobras. superfície antiaderente, facilita o deslizar do tubo traqueal; segmento distal angulado com marca visual indicativa em seu ponto de deflexão; haste com escala graduada bilateral, dupla e invertida, proporciona referência de posicionamento para o uso do "bougie" em ambos os sentidos (extremidade angulada ou reta); marcações situadas na face anterior, pontas arredondadas e não traumáticas; fabricado em polietileno de baixa densidade com superfície ultra polida, isento de látex. apresentação: estéril, embalado em envelope individual com face transparente e pronto para uso imediato. Ponta do cateter deve ser resistente a ponto de não impedir o procedimento médico. Apresentar registro na ANVISA. COD: 6193.	Und.	120
110	LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 23. – Lâmina de bisturi número 23, confeccionada em aço inoxidável, para corte de pele, tecidos, utilizada em procedimentos cirúrgicos. Embaladas individualmente. Caixa com 100 unid. Descartáveis. COD: 6076.	Cx.	1
111	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1. – Lâmina para laringoscópio, curva nº 1, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3342.	Cx.	5

Item	Descrição	Unid.	Quant.
112	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2. – Lâmina para laringoscópio, curva nº 2, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3343.	Und.	5
113	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3. – Lâmina para laringoscópio, curva nº 3, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio protec,sololite, jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3344.	Und.	5
114	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4. – Lâmina para laringoscópio, curva nº 4, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3345.	Und.	12
115	LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 5. – Lâmina para laringoscópio, curva nº 5, em aço inoxidável, com lâmpada, compatível com cabos de laringoscópio Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri. Esterilizável e autoclavável. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3346.	Und.	12
116	LÂMPADAS DE LED (LUZ BRANCA FRIA) PARA LÂMINAS DE LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 00 A 5. – Lâmpadas de led (luz branca fria), para lâminas de laringoscópio curva marcas Protec, Sololite, Jgmoriya e Missouri 00, 0, 1, 2, 3, 4, 5. COD: 5545.	Und.	100
117	LANCETA DESCARTÁVEL. – Lanceta descartável para utilização em testes de glicose, com agulha de 23g lanceta descartável, esterilizada, para a punção digital e coleta do sangue capilar, com agulha, estéril, siliconizado e com bisel trifacetado, com dispositivo automático de segurança de acordo com a norma reguladora NR32 do Ministério do Trabalho. Embalagem trazendo externamente dados de identificação, data de fabricação, registro no MS, tipo de esterilização, validade e procedência. Diâmetro da agulha 23g. Caixa com 100 und. COD: 6079.	Cx.	700

Item	Descrição	Unid.	Quant.
118	LANTERNA DE CABEÇA PROFISSIONAL. – Lanterna de cabeça profissional, com lâmpada em led, a prova de água e com pilhas recarregáveis. possui sistema de adaptação a diferentes tamanhos de cabeça, própria para atuação em locais de atendimento em difícil acesso. Possui mais de 1.000.000 Lumens de potência. COD: 6080.	Und.	62
119	LANTERNA PUPILAR. – Lanterna Pupilar - lanterna em led, usada na averiguação de reflexos nervosos pela análise das pupilas, em formato de lapiseira, devendo possuir clip para prender a borda do bolso, sendo seu funcionamento com pilha 3v, fornecida com o equipamento e com foco de luz fixo concêntrico de 1cm de diâmetro; potência de 6 a 9 W. Produto deve apresentar qualidade superior ser comprovadamente resistente choques e quedas. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3356.	Und.	30
120	LENÇOL DESCARTÁVEL PARA MACA. – Lençol descartável de papel, na cor branca, 100% fibras naturais - rolo de 70 cm de largura x 50 m de comprimento. Gramatura de 20g/m ² . COD: 6081.	Und.	5.000
121	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6.5. DESCARTÁVEL Nº 6,5. – Luva cirúrgica estéril 6.5. - Luva cirúrgica estéril 6.5. descartável nº 6,5, tamanho e dimensões conforme padrão nacional NBR 13391, látex 100% natural c/ alta sensibilidade - tátil, c/ bainha, hipoalergênica, formato anatômico, textura uniforme, resistente, lubrificada c/ pó bioabsorvível atóxico. Cod: 6930.	Par	100
122	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0 (PAR). – Luva cirúrgica estéril 7,0 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura	Und.	150

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6198.		
123	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5 (PAR). – Luva cirúrgica estéril 7,5 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6199	Und.	200
124	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 (PAR). – Luva cirúrgica estéril 8,0 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6200.	Und.	100
125	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 (PAR). – Luva cirúrgica estéril 8,5 (par) - luva cirúrgica estéril, confeccionada em látex natural, formato anatômico, devendo ser antiderrapante e apresentar elasticidade, resistência à tração e sensibilidade tátil compatíveis	Und.	80

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó absorvível pelo organismo (atóxico), produto de uso único, apresentar baixo teor de proteína, inferior a 100mg por par. Embalada individualmente em papel grau cirúrgico e filme plástico transparente, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo a abertura e transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, método, data e validade de esterilização, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 6201.		
126	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO G DESCARTÁVEL. – Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho G descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx100un) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. COD: 6197.	Cx.	60
127	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO M DESCARTÁVEL. – Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho m descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx100un) características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex; na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. COD: 6196.	Cx.	30
128	LUVA DE PROCEDIMENTO ANTIALÉRGICA NITRÍLICA TAMANHO P DESCARTÁVEL. – Luva antialérgicas proc. nitrilo tamanho P descartável luva antialérgicas proc. nitrilo descartável (cx100un). Características técnicas: luva para procedimento não cirúrgico; borracha sintética (nitrilo); superfície texturizada em parte (ponta dos dedos); ambidestra; não estéril; isenta de pó; totalmente impermeável à água e a outros fluidos; livre de látex;	Cx.	30

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	na cor: violeta; possuir CA válido. Tamanho diverso a ser requisitado conforme necessidade do contratante. COD: 6195.		
129	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO G (CX COM 100). – Luva descartável tamanho G (cx com 100), para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho G, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. COD: 5554.	Und.	5.000
130	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO M (CX COM 100). – Luva descartável tamanho M (cx com 100), para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho M, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. COD: 5555.	Und.	5.000
131	LUVA DESCARTÁVEL TAMANHO P (CX COM 100). – Luva descartável tamanho P (cx com 100), para procedimentos em área de saúde/hospitalar. Tamanho P, descartável, não esteril, látex natural, com bainha, textura uniforme, espessura mim 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, alta sensibilidade, ambidestra, lubrificada com pó absorvível atóxico, isenta de furos, resistente, confortável e anatômica. COD: 5556.	Und.	4.500
132	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA DE ALGODÃO 04 CM X 15 M – Malha tubular ortopédica de algodão 04 cm x 15 m. COD: 5557.	Rl.	10
133	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO ADULTO. – Manguito de Borracha 2 vias p/ aparelho de pressão adulto. COD: 1758.	Und.	50
134	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL. – Manguito de borracha 2 vias p/ Aparelho de pressão neonatal. COD: 1760.	Und.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
135	MANGUITO DE BORRACHA 2 VIAS P/ APARELHO DE PRESSÃO PEDIÁTRICO. – Manguito de borracha 2 vias p/ aparelho de pressão pediátrico. COD: 6262.	Und.	30
136	MANTA ALUMINIZADA ADULTA. – Manta aluminizada adulta, tamanho 2,10 m x 1,40 m, peso aproximado 0,094kg, confeccionado em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente evitando assim o "choque térmico". Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA manta cobertor térmica aluminizada, confeccionada em manta de poliéster metalizado de 23 microns, indicação universal para manter o calor do corpo do paciente, evitando assim o choque térmico. Embalagem contendo dados de procedência, data de fabricação, data de validade, nº do lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA. Tamanho Adulto. COD: 5558.	Und.	2.200
137	MÁSCARA CIRÚRGICA FACIAL DESCARTÁVEL. – Máscara cirúrgica facial descartável máscara descartável com 3 camadas, de acordo com normas da ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, confeccionada em TNT tecido não tecido 100% de polipropileno do tipo agulhado com 40 gr/m ² , tamanho único, c/ acabamento em toda a extremidade = por soldagem eletrônica pontilhada dispõe lateralmente dois elásticos do tipo roliço recobertos com algodão, que se destinam ao apoio e a ajustes à face e que se prendem atrás da orelha de usuários. no centro da máscara existem três pregas que se ajustam a aumento ou diminuição do tamanho. Caixa com 50 und. COD: 6202.	Cx.	2.000
138	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1,5 DESCARTÁVEL. – Máscara laríngea nº 1,5 máscara laríngea material SILICONE, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (Marca - Ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA. - COD: 3285.	Und.	15
139	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 1 DESCARTÁVEL. – Máscara laríngea nº 1. Máscara laríngea, material SILICONE,	Und.	30

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	descartável, equipamento utilizada como alternativa em substituição a intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (Marca - Ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA. COD: 3284.		
140	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 2 DESCARTÁVEL. Máscara laríngea nº 2. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. Apresentar registro na ANVISA. COD: 5561.	Und.	40
141	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 3 DESCARTÁVEL. Máscara laríngea nº 3. Máscara Laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (Marca - Aambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA." COD: 5562.	Und.	30
142	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 4 DESCARTÁVEL. Máscara laríngea nº 4. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. (Marca - Ambú, ou qualidade igual ou superior). Apresentar registro na ANVISA." COD: 5563.	Und.	60
143	MÁSCARA LARÍNGEA Nº 5 DESCARTÁVEL. Máscara laríngea nº 5. Máscara laríngea, material silicone, descartável, utilizada em substituição à intubação orotraqueal em emergências, características adicionais rígida, outros componentes empunhadura, barra elevadora de epiglote. Apresentar registro na ANVISA. COD: 5564.	Und.	80
144	PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR CARDIOMAX. - Pá marcapasso adulto cardioversor: para cardioversor	Und.	10

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	CARDIOMAX já em uso no Samu/Cisdeste. Apresentar registro na ANVISA. COD: 6878.		
145	PÁ MARCAPASSO ADULTO CARDIOVERSOR LIFMED LIFESHOCK. – Pá marcapasso adulto cardioversor: para cardioversor LIFMED LIFESHOCK já em uso no Samu/Cisdeste. Apresentar registro na ANVISA. COD: 6085.	Und.	10
146	PÁ MARCAPASSO ADULTO/INFANTIL - CARDIOVERSOR PHILIPS. – Pá marcapasso adulto/infantil cardioversor: para cardioversor PHILIPS modelo HEARTSTART MRX, já em uso no Samu/Cisdeste. apresentar registro na ANVISA. COD: 6082.	Und.	15
147	PÁS ADULTO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED. – Pás adulto para desfibrilador externo automático da INSTRAMED. COD: 5567.	Und.	500
148	PÁS INFANTIL PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO DA INSTRAMED. – Pás infantil para desfibrilador externo automático da INSTRAMED. COD: 5568.	Und.	100
149	PASTA ELETROLÍTICA DE 100 ML - PASTA ELETROLÍTICA DE 100 ML. – Frasco de gel para ECG, ECT, EMG, EEG, GEL PARA ECG (exames de eletrocardiograma e uso com desfibriladores e bisturis elétricos). Aprovação na ANVISA. COD: 5571	Und.	60
150	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO. – Pulseira De Identificação Mãe/Filho, em plástico macio e resistente na cor branca, antialérgico, que permita o uso de caneta esferográfica, lacre inviolável em plástico macio e resistente, com 11 pontos de regulagem. COD: 293.	Und.	150
151	REANIMADOR MANUAL ADULTO COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. – Reanimador manual adulto com reservatório em silicone autoclavável a 134°. balão auto inflável com capacidade de 1750ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 2450ml (variação permitida de +/- 150ml). Apresentando válvula unidirecional, com diafragma tipo	Und.	400

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>bico de pato, válvula de segurança (pop-off), permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. Possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. Máscara facial de cor transparente ou que permita e visualização de secreção. conector universal para tubo endotraqueal e máscara laríngea. Mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. o reanimador deverá conter máscara facial adulto com coxim inflável, autoclavável e reutilizável. as peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da central de material esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. COD: 6931.</p>		
152	<p>REANIMADOR MANUAL INFANTIL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. – Reanimador manual infantil com reservatório em silicone autoclavável a 134°. Balão auto inflável com capacidade de 650ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 950ml (variação permitida de +/- 150ml). permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. máscara facial de cor transparente ou que permita e visualização de secreção. conector universal para tubo endotraqueal. e máscara laríngea. mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. o reanimador deverá conter máscara facial infantil com coxim inflável, autoclavável e reutilizável. As peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da Central de Material Esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Cod: 6933.</p>	Und.	200
153	<p>REANIMADOR MANUAL NEONATAL COM RESERVATÓRIO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL. – Reanimador manual neonatal com reservatório em silicone autoclavável a 134°. balão</p>	Und.	200

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	<p>auto inflável com capacidade de 350ml (variação permitida +/- 150ml), confeccionado em silicone, reservatório de oxigênio confeccionado em silicone de 900ml (variação permitida de +/- 150ml). Permitindo limitar pressão pelo operador e acoplamento externo para máscara. possui conexão rotativa permitindo mudança de posição do reanimador quando o profissional mudar de posição, sem desconexão. máscara facial de cor transparente ou que permita e visualização de secreção. Conector universal para tubo endotraqueal e máscara laríngea mangueira para oxigênio com extensão de no mínimo 1,5m, com porca rosqueável para conexão do reservatório à rede de oxigênio. O reanimador deverá conter máscara facial neonatal em silicone, autoclavável e reutilizável. As peças devem ser desacopláveis, permitindo o processo de desinfecção da Central de Material Esterilizado (CME). Exigências: o reanimador deverá possuir registro na ANVISA. Cod: 6932.</p>		
154	<p>ROLO DE FITA PARA ECG. – Rolo de papel térmico para eletrocardiograma , medindo 50mmx 30m, compatível com cardioversor PHILIPS. Apresentar amostra. Produto para área hospitalar/saúde, com registro na ANVISA/MINISTÉRIO DA SAÚDE. Cod: 4634.</p>	Und.	50
155	<p>ROLO DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA ECG 57MM X 15M COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR LIFEMED. – Rolo de papel termossensível para ECG 57mm x 15m compatível com cardioversor LIFEMED. COD: 6277.</p>	Und.	30
156	<p>SERINGA DE 10 ML. SEM AGULHA. – Seringa de 10 ml. sem agulha. Confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 INMETRO. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3370.</p>	Und.	7.000

Item	Descrição	Unid.	Quant.
157	SERINGA DE 20 ML. SEM AGULHA. – Seringa 20ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 INMETRO. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3367.	Und.	12.000
158	SERINGA DE 5 ML. SEM AGULHA. – Seringa de 5 ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros e legíveis, não desmancháveis com ao manuseio. embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 INMETRO. Apresentar registro na ANVISA. COD:3368.	Und.	4.000
159	SERINGA DE 60 ML. SEM AGULHA. – Seringa de 60 ml sem agulha - confeccionada em polipropileno, escala de graduação em ml's com alto grau de precisão, traços e números de inscrição claros elegíveis, não desmancháveis com ao manuseio. Embaladas em invólucro apropriado, garantindo integridade e esterilidade ao produto durante armazenamento e até o momento do uso, sem dispositivo de segurança acoplada ao corpo da seringa. Esterilizadas a óxido de etileno, bico luer lock. Esterilização: válida por cinco anos, a partir da data de fabricação. Em conformidade com portaria 503 INMETRO. Apresentar registro na ANVISA. COD: 3369.	Und.	3.000
160	SERINGA DESCARTÁVEL DE 1 ML. SEM AGULHA. – Seringa descartável de 1 ml. - Seringa descartável de 1 ml. Hipodérmica seringa descartável hipodérmica capacidade 1 ml, atóxica e	Und.	300

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	apirrogênica, confeccionada em polipropileno, embalada individualmente. Bico luer lock (de rosca), esterilizada em óxido de etileno. COD: 5578.		
161	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 04. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 04, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 04; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6209.	Und.	200
162	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 06. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 06, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 06; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6210.	Und.	200
163	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 08. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 08, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 08; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6211.	Und.	400

Item	Descrição	Unid.	Quant.
164	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 10. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 10, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 10; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6212.</p>	Und.	400
165	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 12. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula nº 12, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 12; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 5580.</p>	Und.	400
166	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 14. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 14, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 14; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6213.</p>	Und.	400
167	<p>SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 16. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 16 sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 16; com válvula; confeccionada em</p>	Und.	400

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6214.		
168	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL C/ VÁLVULA Nº 18. – Sonda de aspiração traqueal c/ válvula Nº 18, sonda de uso médico para aspiração traqueal n.º 18; com válvula; confeccionada em polivinil transparente; atóxico, maleável, atraumático, siliconado, com aproximadamente 29cm de comprimento, válvula digital de pressão negativa, com orifícios adequados para secreções viscosas e fluidos, conector universal. Embalagem que permita a manutenção da sonda em posição estendida (não enrolada). Embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6215.	Und.	400
169	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 08. – Sonda foley 2 vias número 08, capacidade do balão: 5ml; Matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6217.	Und.	20
170	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 10. – Sonda folley 2 vias número 10, capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com	Und.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6218.		
171	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 12. – Sonda folley 2 vias número 12, capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6219.	Und.	20
172	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 14. – Sonda folley 2 vias número 14, capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6220.	Und.	20
173	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 16. – Sonda folley 2 vias número 16 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6221.	Und.	20
174	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 18. – Sonda folley 2 vias número 18 capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com	Und.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6222.		
175	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 20. – Sonda folley 2 vias número 20, capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6223.	Und.	20
176	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 22. – Sonda folley 2 vias número 22, capacidade do balão: >10ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6224.	Und.	20
177	SONDA FOLEY 2 VIAS NÚMERO 6. – Sonda folley 2 vias número 6, capacidade do balão: 5ml; matéria-prima: borracha natural, siliconizada; em duas vias sendo uma em funil e outra com válvula para enchimento do balão, ponta cilíndrica macia de fundo cego com dois orifícios laterais opostas após o balão, número, capacidade do balão 5ml impressos em local visível, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. COD: 6216.	Und.	20
178	SONDA NASOGASTRICA Nº 04. – Sonda nasogastrica nº 04, sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala,	Und.	20

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6225.		
179	SONDA NASOGASTRICA Nº 06. – Sonda nasogastrica nº 06, sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6226.	Und.	20
180	SONDA NASOGASTRICA Nº 08. – Sonda nasogastrica nº 08, sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6227.	Und.	20
181	SONDA NASOGASTRICA Nº 10. – Sonda nasogástrica nº10, sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6228.	Und.	20
182	SONDA NASOGASTRICA Nº 12. – Sonda nasogastrica nº 12 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individua estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6229.	Und.	30

Item	Descrição	Unid.	Quant.
183	SONDA NASOGASTRICA Nº 14. – Sonda nasogastrica nº 14 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6230.	Und.	50
184	SONDA NASOGASTRICA Nº 16. – Sonda nasogastrica nº 16 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6231.	Und.	50
185	SONDA NASOGASTRICA Nº 18. – Sonda nasogastrica nº 18 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6232.	Und.	50
186	SONDA NASOGASTRICA Nº 20. – Sonda nasogastrica nº 20 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6233.	Und.	50
187	SONDA NASOGASTRICA Nº 22. – Sonda nasogastrica nº 22 sonda de uso médico nasogástrica longa; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, flexível, transparente, medindo 1,10m de comprimento aproximadamente, com orifícios laterais	Und.	50

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	na sua extremidade, conector universal com tampa, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, tipo de esterilização e validade. (CPBF). COD: 6234.		
188	SONDA URETRAL 04. – Sonda uretral 04, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6235.	Und.	20
189	SONDA URETRAL 06. – Sonda uretral 06, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6236.	Und.	20
190	SONDA URETRAL 08. – Sonda uretral 08, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6237.	Und.	20
191	SONDA URETRAL 10. – Sonda uretral 10, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6238.	Und.	50
192	SONDA URETRAL 12. – Sonda Uretral 12, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6239.	Und.	50

Item	Descrição	Unid.	Quant.
193	SONDA URETRAL 14. – Sonda uretral 14, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6240.	Und.	50
194	SONDA URETRAL 16. – Sonda uretral 16, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6241.	Und.	50
195	SONDA URETRAL 18. – Sonda uretral 18, sonda de uso médico uretral; confeccionada em polivinil atóxico; siliconizado, maleável, transparente, orifício lateral, conector universal, embalagem individual estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala com dados de identificação, tipo esterilização e validade. COD: 6242.	Und.	50
196	TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO GG AMARELA. – Tala moldável aramada E.V.A. tamanho GG amarela. Medida aproximada 102x10,5cm. Tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6092.	Und.	100
197	TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO G VERDE. – Tala moldável aramada E.V.A. tamanho G verde. Medida aproximada 86x9,5cm. Tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6091.	Und.	100

Item	Descrição	Unid.	Quant.
198	<p>TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO M LARANJA. – Tala moldável aramada E.V.A. tamanho M laranja. Medida aproximada 63x9cm. tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6093.</p>	Und.	100
199	<p>TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO P AZUL. – Tala moldável aramada E.V.A. Tamanho P azul. Medida aproximada 53x8cm. Tala moldável aramada E.V.A. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6094.</p>	Und.	100
200	<p>TALA MOLDÁVEL ARAMADA E.V.A. TAMANHO PP ROXA. – Tala moldável aramada E.V.A. tamanho PP roxa. Medida aproximada 30x8 cm. Confeccionada com espuma de polietileno e revestida em E.V.A. Emborrachada. Tal material é fundamental, pois é moldável, dobrável e flexível, ou seja, consegue se ajustar facilmente a qualquer vítima. ainda, é totalmente a prova d'água, o que aumenta sua eficiência seja qual for a ocasião. COD: 6095.</p>	Und.	100
201	<p>TALAS DE PAPELÃO PARA IMOBILIZAÇÃO 70X20 CM. – Talas de papelão para imobilização de fraturas no tamanho grande medindo 70x20 cm. COD: 6096.</p>	Und.	5.000
202	<p>TERMÔMETRO DIGITAL. – Termômetro clínico digital, com faixa de medição 32° c a 42°c, resolução 0,1°c, precisão (erro máximo) 0,2°c, função auto desligamento após dez minutos, com registro na ANVISA. COD: 343.</p>	Und.	20
203	<p>TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA. – Termômetro digital de máxima e mínima. Termômetro digital com sensor e alarme para a monitorização simultânea de temperaturas. Função de memorizar as leituras de temperatura: máximas e mínimas, internas e externas. Calibrado. Com faixa de</p>	Und.	50

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	temperatura inte-termômetro digital de máxima e mínima. Termômetro digital com sensor e alarme para a monitorização simultânea de temperaturas. Função de memorizar as leituras de temperatura: máximas e mínimas, internas e externas. Calibrado. Com faixa de temperatura interna: -20c a 50c/f. Faixa de temperatura externa: 50c a 70c/f. Alimentação por pilha. Com cano extensor de 1,80 m. Seguindo as orientações da RDC 44/2009, ou a que vier substituí-la. COD: 6956.		
204	TESOURA PONTA ROMBA PARA APH/RESGATE. – Tesoura ponta romba para aph/resgate, com lâminas endurecidas de aço inoxidável com borda serrilhada para cortar materiais mais resistentes. Lâminas temperadas e insuperável durabilidade. Tesoura de 19 cm. COD: 4176.	Und.	60
205	TESTE DE DETECÇÃO DE PROTEÍNA RESIDUAL - PARA USO NA CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO. – Teste de detecção de proteína residual - para uso na Central de Material Esterilizado. Teste para detecção de proteína em superfície, capaz de detectar quantidades mínimas de material. Resultados baseados em mudança de cor. Segue RDC 15 de 15/03/2012. Produto com registro na ANVISA. COD: 6880.	Und.	300
206	TESTE RÁPIDO DE TROPONINA. – Teste rápido de troponina. Teste para ensaio imunocromatográfico para detecção qualitativa de troponina I. Teste pode ser vendido separadamente ou em caixas. Possuir sensibilidade de 100%. Ter especificidade de 100%. Realização através de amostra de sangue, soro ou plasma. Tempo de teste máximo de 15 minutos. Ter registro na ANVISA. COD: 6718.	Und.	3.000
207	TIRANTE ARANHA. – Tirante aranha. Tirantes de imobilização tipo aranha. composto de três cintos de nylon tipo "cinto de segurança veicular" com no mínimo 0,05 metros de largura, com fivelas pretas em poliuretano resistente com costura em "x" (costura de segurança) e com regulador de tamanho que permita aumento de pelo menos 0,15 metros, que se deslocam por um cinto central de no mínimo 1,60 x 0,05 metros. COD: 6244.	Und.	200

Item	Descrição	Unid.	Quant.
208	TORNEIRINHA 3VIAS. –Torneirinha 3 vias. (three way). COD: 4102.	Und.	2.700
209	TORNIQUETE. – Torniquete ajustável para controle de hemorragias nas extremidades inferiores e superiores. Possui sistema de fechamento único que permite uma aplicação extremamente rápida e remoção suave resultando em menor perda sanguínea, com barra para sua estabilização que mantém sua integridade e diminui o pinçamento da pele. COD: 2342.	Und.	60
210	TOUCA DESCARTÁVEL. – Touca descartável, TNT, gramatura de 30g/m ² . COD: 6099.	Und.	5.000
211	TUBO DE LÁTEX Nº 200. – Tubo de látex nº 200, com diâmetro interno em 6.0mm, diâmetro externo de 12,0mm, esterilizável em autoclave, vapor sob pressão, material de superfície, temperatura 127°C, atóxico, apirogênico, grau farmacêutico e biodegradável, rolo com 15m, em silicone, resistente a tração. Deverá constar na embalagem data de fabricação, validade e nº. de lote, registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE. COD: 5583.	Rl.	30
212	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,0 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6250.	Und.	60
213	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 5,5 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 5,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6251.	Und.	60
214	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,0 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6252.	Und.	110

Item	Descrição	Unid.	Quant.
215	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 6,5 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 6,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6253.	Und.	110
216	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,0 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6254.	Und.	300
217	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 7,5 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 7,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6255.	Und.	600
218	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,0 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6256.	Und.	900
219	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 8,5 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 8,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6257.	Und.	400
220	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,0 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 9,0 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6258.	Und.	80
221	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 9,5 DE PVC. – Tubo endotraqueal c/ balão nº 9,5 de pvc com silicone (termossensível) com balão de baixa pressão e alto volume, linha radiopaca	Und.	60

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	contínua, extremidade retraída, atraumática, orifício murphy, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6259.		
222	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2,5 EM PVC. – Tubo endotraqueal s/ balão nº 2,5 em pvc com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6245.	Und.	50
223	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,0 EM PVC. – Tubo endotraqueal s/ balão nº 3,0 em pvc com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6246.	Und.	50
224	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 3,5 EM PVC. – Tubo endotraqueal s/ balão nº 3,5 em pvc com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6247.	Und.	50
225	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,0 EM PVC. – Tubo endotraqueal s/ balão nº 4,0 em pvc com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6248.	Und.	50
226	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 4,5 EM PVC. – Tubo endotraqueal s/ balão nº 4,5 e pvc com silicone (termossensível), descartável, com conector semi-montado, estéril, para intubação oral e nasal. COD: 6249.	Und.	50
227	UMIDIFICADOR PARA OXIGENO-TERAPIA COM TAMPA E CORPO DE NYLON COM ROSCA EM METAL. – Umidificador para oxigeno-terapia com tampa e corpo de nylon com rosca em metal. Frasco plástico de 250 ml, com rosca padrão 9/16 x 18 fios. Adapta-se em qualquer válvula reguladora de cilindro ou medidor de vazão de rede canalizada. COD: 3376.	Und.	60

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base no histórico das aquisições realizadas, nos últimos anos.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 2.348.831,56 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Consórcio Intermunicipal para Rede de Urgência e Emergência da Região Macro Sudeste e Macro Leste do Sul.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Os resultados pretendidos com a contratação de materiais médicos para o CISDESTE incluem:

I - Garantir o fornecimento regular de materiais médicos essenciais para o atendimento da população, assegurando a continuidade dos serviços de saúde, especialmente no atendimento primário.

II - Promover o acesso equitativo a materiais médicos de qualidade, contribuindo para a redução das desigualdades no atendimento à saúde, independentemente da condição socioeconômica dos pacientes.

III - Assegurar a qualidade e segurança dos materiais adquiridos, atendendo aos padrões regulatórios e normas técnicas de segurança e eficácia.

IV - Reduzir o impacto financeiro para os usuários do sistema de saúde, uma vez que a disponibilidade de materiais médicos no âmbito público pode minimizar a necessidade de aquisições por parte dos pacientes.

V - Contribuir para a eficiência e continuidade dos serviços de RUE, otimizando o uso de recursos para atender à demanda por tratamentos adequados, melhorando assim a saúde da população atendida.

VI - Promover a eficiência no uso dos recursos públicos, por meio da aquisição de materiais médicos com melhores condições de preço e qualidade, através de um processo licitatório transparente e competitivo.

12.1.2 - Em resumo, a contratação de materiais médicos para o CISDESTE busca assegurar o acesso, a qualidade, a segurança e a eficiência no atendimento de saúde, garantindo que os serviços prestados à população sejam contínuos e adequados às suas necessidades.

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares a contratação é viável do ponto de vista técnico e econômico e encontra-se dentro da previsão de despesas para o período previsto de contratação, em especial se considerada a economia gerada para a Administração Pública com a publicação de um único certame, visando atender as necessidades de todos os setores, desde que sejam adotadas as premissas e conclusões descritas neste documento.

Juiz de Fora, 04/11/2024

Alesandro Teixeira Moraes
Coordenador(a) de Enfermagem

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Juiz de Fora, 04/11/2024

Edson Teixeira Filho
Presidente